

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos três dias do
4 mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se de forma híbrida a Câmara
5 de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de
6 Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor
7 ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e com o comparecimento dos seguintes
8 conselheiros: Alberto Luiz Francato, Andréa Marcondes de Freitas, Andréia Galvão, Claudia
9 Maria Mauzer Medeiros, Cláudio José Servato, Cristiane Maria Megid, Dirce Djanira Pacheco
10 e Zan, Eduardo Gurgel do Amaral, Eliana da Silva Souza, Ellen Alves Menezes, Fernando
11 Augusto de Almeida Hashimoto, Francisco Haiter Neto, Helena Ansani Nogueira, Ivan
12 Felizardo Contrera Toro, João Marcos Travassos Romano, José Alexandre Diniz, José Luis Pio
13 Romera, Marcelo Alves da Silva Mori, Maria Luiza Moretti, Milena Tibúrcio Cicone, Muriel
14 de Oliveira Gavira, Orival Andries Júnior, Paulo Adriano Ronqui, Rachel Meneguello, Renato
15 Falcão Dantas, Renê José Trentin Silveira e Rodrigo Ramos Catharino. Compareceram também
16 os representantes suplentes dos diretores André Martins Biancarelli e Edson Tomaz, e a
17 representante suplente dos servidores técnico-administrativos Elisabeth Cardozo. Como
18 convidados especiais, compareceram os professores: Fernando Antonio Santos Coelho,
19 Fernando Sarti, José Roberto Ribeiro, Márcio Alberto Torsoni, Márcio Antonio Cataia, Mirna
20 Lúcia Gigante e Vanessa Petrilli Bavaresco; a doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os
21 senhores Fernandy Ewerardy de Souza e Juliano Henrique Davoli Finelli. Justificaram ausência
22 à Sessão os seguintes conselheiros: Anderson de Resende Rocha, sendo substituído pelo
23 conselheiro José Alexandre Diniz; e Gustavo Costa do Nascimento, sendo substituído pela
24 conselheira Helena Ansani Nogueira. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá
25 início à Trecentésima Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e
26 Extensão. A exemplo das outras reuniões, esta ainda será híbrida, com alguns conselheiros
27 presentes na sala do Consu e outros que participam de forma virtual pela plataforma Zoom.
28 Esclarece que não estão ainda retomando completamente as reuniões presenciais em razão da
29 reforma na região da Reitoria, com a construção da estrutura de acessibilidade e reforma dos
30 sanitários, o que causa um problema adicional. A expectativa é que a reforma dos sanitários
31 esteja finalizada antes das próximas reuniões da Cepe e CAD do próximo mês. Se isso
32 acontecer, vão retomar as reuniões totalmente presenciais dessas duas câmaras. O uso da
33 palavra pelos titulares se dará por meio do botão em formato de mão da plataforma Zoom, e o
34 limite temporal é de cinco minutos para a manifestação dos conselheiros na Ordem do Dia e
35 três minutos no Expediente. Estão abertas as inscrições para o Expediente, que se encerrarão
36 após a aprovação da ata. Informa que se encontra disponível no *site* da Secretaria Geral o
37 parecer CLN referente ao item 01 da Ordem do Dia. A seguir, submete à apreciação a Ata da
38 Trecentésima Septuagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em 05 de abril de 2022.
39 Consulta se há observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada
40 com 01 abstenção. Passa à Ordem do Dia, com 112 itens, informando que há destaque

1 obrigatório para o item 01 – Proc. nº 01-P-23289/2021. Consulta se há destaques por parte dos
2 conselheiros. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA destaca o item 112 – Proc. nº
3 29-P-6935/2022 –, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Não havendo mais
4 destaques, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação os itens não destacados da Ordem do
5 Dia, sendo aprovados, com 02 abstenções, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos:
6 I – B – Concursos Para Provimento de Cargo de Professor Titular – Pareceres Finais – Para
7 Homologação - Deliberação Consu-A-09/2015 – 02) Proc. nº 02-P-21895/2019, da Faculdade
8 de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP) – área de Obstetrícia, disciplinas MD758, MD942,
9 MD132 e MD643 – Depto. de Tocoginecologia – Habilitada: Fernanda Garanhani de Castro
10 Surita – Aprovado pela Congregação em 25.02.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e
11 CIDD/CCRH-121/22. 03) Proc. nº 02-P-23365/2019, da Faculdade de Ciências Médicas – (01
12 cargo/RTP) – área de Audiologia, disciplinas FN307, FN536, FN636, FN602 e FN736 – Depto.
13 de Desenvolvimento e Reabilitação – Habilitada: Maria Francisca Colella dos Santos -
14 Aprovado pela Congregação em 25.02.22 - Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-
15 122/22. 04) Proc. nº 02-P-24168/2019, da Faculdade de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP) –
16 área de Pediatria Clínica Geral, disciplinas MD131, MD643, MD758, MD941, RP024, RP033,
17 RP020, RP019, RP023, RP030, RP034, RP028, MP639, MP645, MP646 e MP681 – Depto. de
18 Pediatria - Habilitado: Antônio Fernando Ribeiro – Aprovado pela Congregação em 25.02.22 -
19 Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-123/22. 05) Proc. nº 28-P-22612/2019, da
20 Faculdade de Engenharia Agrícola – (01 cargo/RTP) – área de Manejo e Conservação de Solos,
21 disciplinas FA983 e FA481 – Habilitado: Zigomar Menezes de Souza - Aprovado pela
22 Congregação em 24.03.22 - Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-124/22 – C –
23 Concursos Para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Pareceres Finais – Para
24 Homologação - Deliberação Consu-A-30/2013 – 06) Proc. nº 10-P-4749/2020, do Instituto de
25 Matemática, Estatística e Computação Científica – (01 cargo/RTP) - área de Probabilidade e
26 Estatística, disciplinas ME210, ME322 e ME414 – Depto. de Estatística – Habilitados: 1º
27 Carlos César Trucíos Maza, 2º Alex Rodrigo dos Santos Souza e 3º Denis Gustavo Fantinato –
28 Homologado pela Congregação em 10.03.22 - Pareceres da Comissão Julgadora e
29 CIDD/CCRH-120/22 – b) Disponibilização de cargo – Para Aprovação – Deliberação Consu-
30 A-17/2002 – 07) Proc. nº 10-P-4749/2020, do Instituto de Matemática, Estatística e
31 Computação Científica – Disponibilização de mais 01 cargo/RTP para atender a nomeação do
32 2º classificado no Concurso para provimento de cargo de Professor Doutor – área de
33 Probabilidade e Estatística, disciplinas ME210, ME322 e ME414 – Depto. de Estatística –
34 Aprovado pela Congregação em 10.03.22 – D – Concursos de Livre-Docência – Pareceres
35 Finais – Para Homologação – Deliberação Consu-A-60/2020 – 08) Proc. nº 02-P-16190/2021,
36 da Faculdade de Ciências Médicas – área de Motricidade Orofacial, disciplinas FN409 e FN744
37 – Depto. de Desenvolvimento Humano e Reabilitação – Habilitada: Mirian Hideko Nagae
38 Espinosa – Aprovado pela Congregação em 1º.04.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 09)
39 Proc. nº 02-P-23847/2021, da Faculdade de Ciências Médicas – área de Neurologia, disciplina
40 MD754 – Depto. de Neurologia – Habilitado: Márcio Luiz Figueredo Balthazar – Aprovado

1 pela Congregação em 1º.04.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 10) Proc. nº 02-P-27530/2021,
2 da Faculdade de Ciências Médicas – área de Oncologia Ginecológica e Mastologia, disciplinas
3 MD132, MD942, MD758 e MD643 – Depto. de Tocoginecologia – Habilitada: Joana Fróes
4 Bragança Bastos – Aprovado pela Congregação em 1º.04.22 – Parecer da Comissão Julgadora.
5 11) Proc. nº 19-P-18676/2021, da Faculdade de Educação – área de Educação em Ciências e
6 Matemática, disciplina EL685 – Depto. de Ensino e Práticas Culturais – Habilitada: Elisabeth
7 Barolli – Homologado pela Congregação em 30.03.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 12)
8 Proc. nº 04-P-24348/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos – área Básica de
9 Engenharia de Alimentos, disciplinas TA631 e TA832 – Depto. de Engenharia e Tecnologia de
10 Alimentos – Habilitada: Ana Carla Kawazoe Sato – Homologado pela Congregação em
11 28.03.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 13) Proc. nº 04-P-30414/2021, da Faculdade de
12 Engenharia de Alimentos – área de Compostos Tóxicos em Alimentos, disciplinas TA611 e
13 TP381 – Depto. de Ciência de Alimentos e Nutrição – Habilitada: Adriana Pavesi Ariseto
14 Bragotto – Homologado pela Congregação em 28.03.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 14)
15 Proc. nº 04-P-24366/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos – áreas de Bioengenharia
16 e Biotecnologia e Separações Físicas, disciplinas TA736 e TA831 – Depto. de Engenharia e
17 Tecnologia de Alimentos – Habilitada: Rosana Goldbeck – Homologado pela Congregação em
18 07.02.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 15) Proc. nº 37-P-33886/2021, da Faculdade de
19 Tecnologia – área de Ciências Ambientais, disciplina EB803 – Habilitada: Simone Andrea
20 Pozza – Aprovado pela Congregação em 07.04.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 16) Proc.
21 nº 34-P-14516/2021, do Instituto de Computação – área de Otimização Combinatória,
22 disciplinas MC748 e MO418 – Depto. de Teoria da Computação – Habilitado: Lehilton Lelis
23 Chaves Pedrosa – Aprovado pela Congregação em 06.04.22 – Parecer da Comissão Julgadora
24 – E – Carreira do Magistério Secundário Técnico – Progressões – Para Aprovação –
25 Deliberação Cepe-A-02/1997 – Tabela de vencimentos – Magistério Secundário Técnico – a)
26 Progressões por mérito – 17) Proc. nº 01-P-1031/1981, de Jurandir Rampim – Cotil – Professor
27 do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível H para o nível I, em jornada de 40
28 horas semanais – Depto. de Gestão e Processos Industriais – Aprovado pela Comissão Geral de
29 Avaliação em 06.08.20 – Parecer CIDD/CCRH-125/22. 18) Proc. nº 01-P-2935/1988, de
30 Mônica da Rocha Abbade – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria
31 III, nível I para o nível J, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e
32 Linguagens – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 22.04.21 – Parecer
33 CIDD/CCRH-126/22. 19) Proc. nº 01-P-7196/1988, de Márcia Regina Oliveira Prada – Cotil –
34 Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada
35 de 40 horas semanais – Depto. de Saúde – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em
36 09.09.21 – Parecer CIDD/CCRH-127/22. 20) Proc. nº 12-P-5171/2016, de Fernanda Castro
37 Correia Marcos – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível J
38 para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da Natureza e Matemática
39 – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 10.03.22 – Parecer CIDD/CCRH-128/22.
40 21) Proc. nº 13-P-579/2014, de Bianca Refundini Magnusson – Cotil – Professor do Magistério

1 Secundário Técnico – Categoria III, nível H para o nível I, em jornada de 20 horas semanais –
2 Depto. de Infraestrutura e Tecnologia – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em
3 12.03.20 – Parecer CIDD/CCRH-129/22. 22) Proc. nº 13-P-580/2014, de Ivan da Silveira
4 Cardoso – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria II, nível F para o
5 nível G, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia – Aprovado
6 pela Comissão Geral de Avaliação em 11.04.19 – Parecer CIDD/CCRH-130/22. 23) Proc. nº
7 13-P-934/2012, de Carolina Messora Bagnolo – Cotil – Professor do Magistério Secundário
8 Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de
9 Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.03.20
10 – Parecer CIDD/CCRH-131/22. 24) Proc. nº 13-P-938/2012, de Fábio Simoni de Souza – Cotil
11 – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível H para o nível I, em jornada
12 de 40 horas semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia – Aprovado pela Comissão Geral
13 de Avaliação em 12.03.20 – Parecer CIDD/CCRH-132/22. 25) Proc. nº 13-P-1054/2006, de
14 Cláudia Susane Rossi – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III,
15 nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Saúde – Aprovado pela
16 Comissão Geral de Avaliação em 02.12.21 – Parecer CIDD/CCRH-133/22. 26) Proc. nº 13-P-
17 2039/2012, de Renata Luiz da Silva Barbosa – Cotil – Professor do Magistério Secundário
18 Técnico – Categoria III, nível H para o nível I, em jornada de 30 horas semanais – Depto. de
19 Saúde – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 26.10.18 – Parecer CIDD/CCRH-
20 134/22. 27) Proc. nº 13-P-2040/2012, de Andréa dos Santos Fonseca – Cotil – Professor do
21 Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível I para o nível J, em jornada de 40 horas
22 semanais – Depto. de Saúde – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 02.12.21 –
23 Parecer CIDD/CCRH-135/22. 28) Proc. nº 13-P-2144/1999, de Dorival Donizeti Marchi – Cotil
24 – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível L para o nível M, em
25 jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela
26 Comissão Geral de Avaliação em 09.09.21 – Parecer CIDD/CCRH-136/22. 29) Proc. nº 13-P-
27 2932/2012, de Daniele Cristina Zuza – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico –
28 Categoria III, nível H para o nível I, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Saúde –
29 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 26.10.18 – Parecer CIDD/CCRH-137/22. 30)
30 Proc. nº 13-P-3899/2003, de Gislane Márcia Kairalla – Cotil – Professor do Magistério
31 Secundário Técnico – Categoria III, nível I para o nível J, em jornada de 40 horas semanais –
32 Depto. de Ciências da Natureza e Matemática – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação
33 em 26.10.18 – Parecer CIDD/CCRH-138/22. 31) Proc. nº 13-P-4239/2002, de Priscila Keli de
34 Lima Pinto Frizzarin – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III,
35 nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia
36 – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 09.09.21 – Parecer CIDD/CCRH-139/22.
37 32) Proc. nº 13-P-5881/2009, de César Donizetti Bazana – Cotil – Professor do Magistério
38 Secundário Técnico – Categoria III, nível H para o nível I, em jornada de 40 horas semanais –
39 Depto. de Gestão e Processos Industriais – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em
40 06.08.20 – Parecer CIDD/CCRH-140/22. 33) Proc. nº 13-P-6311/2014, de Wellington de

1 Oliveira – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível H para o
2 nível I, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da Natureza e Matemática –
3 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 26.09.18 – Parecer CIDD/CCRH-141/22. 34)
4 Proc. nº 13-P-7387/2012, de Rafael Stein Pizani – Cotil – Professor do Magistério Secundário
5 Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de
6 Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 02.12.21
7 – Parecer CIDD/CCRH-142/22. 35) Proc. nº 13-P-7510/1999, de Sandro Dias – Cotil –
8 Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada
9 de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela Comissão
10 Geral de Avaliação em 11.04.19 – Parecer CIDD/CCRH-143/22. 36) Proc. nº 13-P-8797/2013,
11 de Carla Cristina Fonte Bergonci – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico –
12 Categoria III, nível I para o nível J, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da
13 Natureza e Matemática – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 10.03.22 – Parecer
14 CIDD/CCRH-144/22. 37) Proc. nº 13-P-8889/2012, de David Elias da Silva – Cotil – Professor
15 do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível I para o nível J, em jornada de 40 horas
16 semanais – Depto. de Ciências da Natureza e Matemática – Aprovado pela Comissão Geral de
17 Avaliação em 24.06.21 – Parecer CIDD/CCRH-145/22. 38) Proc. nº 13-P-9089/2016, de
18 Camila Fraisoli – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível H
19 para o nível I, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e Linguagem –
20 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.08.21 – Parecer CIDD/CCRH-146/22. 39)
21 Proc. nº 38-P-10350/1994, de José Alberto Matioli – Cotil – Professor do Magistério
22 Secundário Técnico – Categoria III, nível L para o nível M, em jornada de 40 horas semanais
23 – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em
24 09.09.21 – Parecer CIDD/CCRH-147/22. 40) Proc. nº 13-P-11797/2008, de Alexandre
25 Calligaris Simões – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível
26 I para o nível J, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da Natureza e
27 Matemática – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.08.21 – Parecer
28 CIDD/CCRH-148/22. 41) Proc. nº 13-P-12168/1996, de Ubiratã Silveira Bueno – Cotil –
29 Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível L para o nível M, em jornada
30 de 30 horas semanais – Depto. de Gestão e Processos Industriais – Aprovado pela Comissão
31 Geral de Avaliação em 12.03.20 – Parecer CIDD/CCRH-149/22. 42) Proc. nº 13-P-12551/2005,
32 de Augusto César da Silveira – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria
33 III, nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Infraestrutura e
34 Tecnologia – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 09.09.21 – Parecer
35 CIDD/CCRH-150/22. 43) Proc. nº 13-P-17969/2008, de Regiane Aparecida Emiliano Potenza
36 – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível I para o nível J, em
37 jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela
38 Comissão Geral de Avaliação em 12.08.21 – Parecer CIDD/CCRH-151/22. 44) Proc. nº 13-P-
39 18075/2008, de Rosmari Aparecida Ribeiro – Cotil – Professor do Magistério Secundário
40 Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de

1 Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.08.21
2 – Parecer CIDD/CCRH-152/22. 45) Proc. nº 13-P-22682/2009, de Tânia Maria Bernardo –
3 Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em
4 jornada de 40 horas semanais – Depto. de Saúde – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação
5 em 02.12.21 – Parecer CIDD/CCRH-153/22. 46) Proc. nº 13-P-23090/2015, de Carolina
6 Scherrer Malaman – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível
7 H para o nível I, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia –
8 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.03.20 – Parecer CIDD/CCRH-154/22. 47)
9 Proc. nº 13-P-23294/2003, de Simone Berbert Rodrigues Dapólito – Cotil – Professor do
10 Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível L para o nível M, em jornada de 40 horas
11 semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia – Aprovado pela Comissão Geral de
12 Avaliação em 09.09.21 – Parecer CIDD/CCRH-155/22. 48) Proc. nº 13-P-24008/2008, de
13 Jurandir Rosada Júnior – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III,
14 nível I para o nível J, em jornada de 10 horas semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia
15 – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.03.20 – Parecer CIDD/CCRH-156/22.
16 49) Proc. nº 13-P-24396/2010, de André Albino de Almeida – Cotil – Professor do Magistério
17 Secundário Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 30 horas semanais –
18 Depto. de Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em
19 12.08.21 – Parecer CIDD/CCRH-157/22. 50) Proc. nº 13-P-26059/2010, de Cristiane
20 Margareth Mion Ramos – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III,
21 nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da Natureza e
22 Matemática – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 12.08.21 – Parecer
23 CIDD/CCRH-158/22. 51) Proc. nº 13-P-27955/2010, de Andreza Silvestrin – Cotil – Professor
24 do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 40
25 horas semanais – Depto. de Saúde – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 09.09.21
26 – Parecer CIDD/CCRH- 159/22. 52) Proc. nº 13-P-30435/2013, de Ricardo Neves Biazzini –
27 Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível I para o nível J, em
28 jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da Natureza e Matemática – Aprovado pela
29 Comissão Geral de Avaliação em 24.06.21 – Parecer CIDD/CCRH-160/22. 53) Proc. nº 13-P-
30 30444/2013, de Eduardo Salmazo – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico –
31 Categoria III, nível I para o nível J, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências da
32 Natureza e Matemática – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 24.06.21 – Parecer
33 CIDD/CCRH-161/22. 54) Proc. nº 37-P-24720/2010, de Tania Basso – Cotil – Professor do
34 Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 30 horas
35 semanais – Depto. de Infraestrutura e Tecnologia – Aprovado pela Comissão Geral de
36 Avaliação em 17.09.20 – Parecer CIDD/CCRH- 162/22. 55) Proc. nº 38-P-5610/2014, de
37 Luciane Ruiz Carmona Ferreira – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico –
38 Categoria III, nível J para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Saúde –
39 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 09.09.21 – Parecer CIDD/CCRH-163/22 – b)
40 Progressões por titulação – 56) Proc. nº 13-P-14458/2008, de Ademir Perissoto – Cotil –

1 Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria II nível C para Categoria III nível H,
2 em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Gestão e Processos Industriais – Aprovado pela
3 Comissão Geral de Avaliação em 12.03.20 – Parecer CIDD/CCRH- 166/22 – c) Progressões
4 combinadas (título + mérito) – 57) Proc. nº 13-P-936/2012, de Heloísa Helena Wistuba
5 Bisinella dos Santos – Cotil – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria II nível
6 C para Categoria III nível I, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e
7 Linguagens – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 10.03.22 – Parecer
8 CIDD/CCRH- 164/22. 58) Proc. nº 13-P-27682/2015, de Larissa Giorgetti Mendes – Cotil –
9 Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III, nível H para o nível L, em jornada
10 de 20 horas semanais – Depto. de Ciências da Natureza e Matemática – Aprovado pela
11 Comissão Geral de Avaliação em 12.08.21 – Parecer CIDD/CCRH-165/22. 59) Proc. nº 12-P-
12 22151/1997, de Margarete Consorti Bellan – Cotuca – Professor do Magistério Secundário
13 Técnico – Categoria III, nível I para o nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de
14 Enfermagem – Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 08.02.22 e Congregação em
15 11.02.22 - Parecer CIDD/CCRH-167/22 – F – Cursos de Extensão - Deliberação Cepe-A-
16 23/2020 - a) Cursos novos – Para aprovação – 60) Proc. nº 01-P-9468/2022, da Faculdade de
17 Educação – “Utilização de um Assistente Virtual para Apoio ao Ensino de Ciências
18 Direcionado ao Ensino Fundamental” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
19 Sergio Ferreira do Amaral – Carga Horária: 12 horas – Custo por aluno: gratuito – Aprovado
20 pela Congregação em 23.02.22 e Conext em 1º.04.22. 61) Proc. nº 01-P-9996/2022, da
21 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – “Redes de Comunicação sem fio para
22 Internet das Coisas” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Paulo Cardieri
23 – Carga Horária: 30 horas – Custo por aluno: R\$1.206,18 – Aprovado pela Congregação em
24 29.11.21 e Conext em 1º.04.22. 62) Proc. nº 01-P-10003/2022, da Faculdade de Enfermagem –
25 “Entrevista Motivacional – Ferramenta para a Mudança de Comportamento em Saúde” –
26 oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Heloisa Garcia Claro Fernandes –
27 Carga Horária: 30 horas – Custo por aluno: R\$185,25 – Aprovado pela Congregação em
28 11.03.22 e Conext em 1º.04.22. 63) Proc. nº 01-P-32772/2021, do Instituto de Estudos da
29 Linguagem – “Mandarim Intermediário - Módulo IV” – oferecido sob demanda, sob a
30 responsabilidade do Prof. Flavio Ribeiro de Oliveira– Carga Horária: 60 horas – Custo por
31 aluno: R\$600,00 – Aprovado pela Congregação em 14.10.21 e Conext em 1º.04.22. 64) Proc.
32 nº 01-P-9683/2022, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – “Brincar
33 com Intencionalidade Matemática na Educação Infantil – A Matemática além dos Números e
34 das Operações” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Samuel Rocha de
35 Oliveira – Carga Horária: 120 horas – Custo por aluno: R\$3.910,00 – Aprovado pela
36 Congregação em 10.03.22 e Conext em 1º.04.22. 65) Proc. nº 01-P-9694/2022, do Instituto de
37 Matemática, Estatística e Computação Científica – “Pensar Matematicamente com um foco nas
38 Conexões entre Medida e Números” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
39 Samuel Rocha de Oliveira – Carga Horária: 120 horas – Custo por aluno: R\$3.910,00 –
40 Aprovado pela Congregação em 10.03.22 e Conext em 1º.04.22. 66) Proc. nº 01-P-9268/2022,

1 do Instituto de Química – “Estatística Aplicada à Validação de Métodos Analíticos na Área
2 Farmacêutica e os Princípios de *Analytical Quality by Design*” – oferecido sob demanda, sob a
3 responsabilidade da Profa. Márcia Cristina Breitreitz – Carga Horária: 32 horas – Custo por
4 aluno: R\$1.950,00 – Aprovado pela Congregação em 13.04.20 e Conext em 1º.04.22 – b) Para
5 Homologação da Aprovação *Ad Referendum* do Reitor - 67) Proc. nº 01-P-5994/2022, do
6 Instituto de Economia – “Tópicos Especiais da Economia do Trabalho” – oferecido sob
7 demanda, sob a responsabilidade do Prof. Anselmo Luis dos Santos – Carga Horária: 36 horas
8 – Custo: R\$25.507,50 (oferecimento fechado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do
9 Trabalho da 4ª Região) – Homologado pela Congregação em 09.02.22 e Conext em 11.03.22 –
10 Convênios, Contratos e Termos Aditivos – Deliberação Consu-A-12/2018 – a) A ser celebrados
11 – Para aprovação – 68) Proc. nº 01-P-5485/2022, do Centro de Componentes Semicondutores
12 e Nanotecnologias - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Nacional
13 de Grafite Limitada - Executores: Stanislav Mochkalev e Raluca Savu - Vigência: 18 meses -
14 Recursos: R\$100.000,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada
15 “Desenvolvimento de tecnologia de microfluidização para esfoliação do grafite natural” -
16 Parecer: Cacc. 69) Proc. nº 01-P-19654/2021, do Centro de Engenharia Biomédica - Espécie:
17 Termo de Compromisso para Utilização de Recursos Oriundos de Ação Judicial - Partes:
18 Unicamp/Funcamp e Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da
19 15ª Região - Executores: Leonardo Abdala Elias e Clarissa Lin Yasuda - Recursos:
20 R\$107.952,20 - Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: Destinação, pelo MPT/PRT 15ª Região,
21 da importância financeira para a realização do projeto de pesquisa “Avaliação quantitativa da
22 fadiga crônica e alterações neuropsicológicas de pacientes recuperados da Covid-19” - Parecer:
23 Cacc. 70) Proc. nº 01-P-7323/2022, da Comissão Permanente para os Vestibulares - Espécie:
24 Convênio - Partes: Unicamp e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP -
25 Executores: José Alves de Freitas Neto e Ana Maria F. Almeida - Vigência: 12 meses - Resumo
26 do Objeto: Cooperação entre as partícipes com a finalidade de divulgar e estimular o ingresso
27 de alunos oriundos de escolas da rede pública estadual nos cursos de graduação da Unicamp,
28 por meio da realização do Programa Aprova Unicamp - Parecer: Cacc. 71) Proc. nº 29-P-
29 20719/2020, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Termo Aditivo
30 01 ao Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp, Engie Brasil Energia S.A., Usina Termelétrica
31 Pampa Sul, Companhia Energética Miranda, Companhia Energética Jaguará, Companhia
32 Energética Estreito, HPPA Consultoria e Desenvolvimento em Engenharia Ltda., Norus
33 Tecnologia Ltda. e Engie Brasil Participações Ltda. - Executor: Daniel Dotta - Resumo do
34 Objeto: Exclusão da Engie Brasil Participações Ltda. como parte executora no Contrato,
35 modificação no prazo – de 32 para 34 meses, valor total do contrato, titularidade e alteração do
36 Anexo A - Plano de Trabalho do Contrato que visa a realização do projeto de pesquisa e
37 desenvolvimento “Metodologias para a identificação de restrições operacionais em sistemas
38 com alta penetração de fontes de energia renováveis variáveis (FERV)” - Parecer: Cacc. 72)
39 Proc. nº 15-P-7663/2016, do Hospital de Clínicas - Espécie: Distrato de Contrato - Partes:
40 Unicamp e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Executores: Manoel B. Bértolo e

1 Lilian Tereza Lavras Costallat - Resumo do Objeto: Formalizar o término do Contrato, sem
2 ônus e/ou direito a compensação/indenização para qualquer das partes, considerando que os
3 pacientes do médico prescritor livremente optaram por outra forma de acesso ao produto que
4 não pelo programa, conforme informado, por escrito, pelo médico à empresa em 15.10.21 -
5 Parecer: Cacc. 73) Proc. nº 15-P-11209/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Emenda
6 Contratual 02 ao Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e *Pharmaceutical*
7 *Research Associates* Ltda. - Executores: Marcondes C. França Junior e Anamarli Nucci -
8 Resumo do Objeto: Atualização dos termos de pagamento e orçamento, para contabilização das
9 alterações nos serviços e custos em razão da Emenda ao Protocolo nº 05, ficando substituído o
10 Anexo B pela sua versão revisada. O Contrato visa a realização do “Estudo de fase 3, global,
11 aberto e randomizado para avaliar a eficácia e a segurança de ION-682884 em pacientes com
12 polineuropatia amiloidótica familiar mediada por transtirretina”, patrocinado pela *Ionis*
13 *Pharmaceutical Research Associates* Ltda. - Parecer: Cacc. 74) Proc. nº 32-P-246/2022, do
14 Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Contrato Principal de Envio de Amostra e
15 Dados de Saúde - Partes: Unicamp e Programa Nacional de Doação de Medula Óssea (*National*
16 *Marrow Donor Program – NMDP*) - Executores: Erich Vinicius de Paula e Sara Teresinha
17 Olalla Saad - Recursos: Conforme Cláusula 7 – Tabela de Pagamentos - Vigência: 60 meses -
18 Resumo do Objeto: Estabelecer os termos pelos quais o Centro de Pesquisa Internacional de
19 Transplante de Sangue e Medula – CIBMTR facilitará a participação da Unicamp nas atividades
20 de envio de amostra e dados de saúde para os programas de pesquisa do CIBMTR e outras
21 iniciativas - Parecer: Cacc. 75) Proc. nº 07-P-18516/2018, do Instituto de Biologia - Espécie:
22 Quarto Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica para Execução de Projeto de Pesquisa -
23 Partes: Unicamp/Funcamp e Stoller do Brasil Ltda. - Executores: Rafael Vasconcelos Ribeiro
24 e Sara Adrian Lopez de Andrade - Resumo do Objeto: Prorrogar até 06.12.22 a vigência,
25 alterando a cláusula 9.1 do Contrato que visa a execução do projeto de pesquisa “Estimulando
26 o crescimento e a produtividade da soja e milho com s-nitrosoglutationa” - Parecer: Cacc. 76)
27 Proc. nº 01-P-2711/2016, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Termo Aditivo 03 ao
28 Contrato de Licença - Partes: Unicamp/Funcamp, Cargill Agrícola S.A. e Cargill, Incorporated
29 - Executores: Renato da Rocha Lopes e Iara Regina da S. Ferreira - Resumo do Objeto: Alterar
30 a redação do item 4.1 para inserir o item 4.1.2 e alterar as condições de pagamento levando-se
31 em conta o período de 01.09.21 a 31.08.22. O Contrato visa a formalização do Licenciamento
32 exclusivo e oneroso da patente da Unicamp e da Cargil, Incorporated para a Cargill Agrícola
33 S.A., com vistas à exploração de todas as finalidades de negócio legítimas no território
34 brasileiro e argentino, bem como estabelecer o direito de exclusividade da Cargill, Incorporated
35 em usar quaisquer futuros pedidos de patente que reivindiquem prioridade da patente ou família
36 fora dos territórios brasileiro e argentino - Parecer: Cacc. 77) Proc. nº 01-P-16258/2020, da
37 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual -
38 Partes: Unicamp e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC - Executores: Renato da
39 Rocha Lopes e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente -
40 Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre as partes da

1 tecnologia “Método classificatório de imagens da retina humana na presença de disreflexia
2 autonômica”, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos,
3 processos e “*know-how*”, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer:
4 Cacc. 78) Proc. nº 01-P-30349/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato
5 Para Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp, Universidade Federal de Santa
6 Catarina – UFSC e Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - Executores: Renato
7 da Rocha Lopes e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente -
8 Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre as partes do
9 programa de computador “DiagFAZ - Diagnóstico baseado na zona avascular foveal da retina”,
10 registrado junto ao INPI, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas,
11 obtidos em virtude do programa de computador - Parecer: Cacc. 79) Proc. nº 01-P-39056/2021,
12 da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
13 Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Mantenedora da Pontifícia Universidade
14 Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade “Celso Pierro” - Executores: Renato da
15 Rocha Lopes, Ana Maria Frattini Fileti e Maria Luisa da Cruz Batista Bueno - Vigência: 02
16 anos - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a realização conjunta de 02 (dois)
17 eventos anuais de aproximação e troca de experiências entre as empresas e projetos apoiados
18 por ambas as iniciativas e a disponibilização pela PUC-Campinas do espaço *maker* do Mescla
19 para utilização pelas empresas do Parque e da Incamp, de acordo com a demanda das empresas
20 interessadas, regulamento do Mescla e normas para usuários externos e mediante pagamento,
21 conforme estipulado pela PUC-Campinas - Parecer: Cacc. 80) Proc. nº 01-P-6869/2022, da
22 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e
23 Federação Brasileira de Empresas de Consultorias e Treinamento – Febraec - Executores:
24 Renato da Rocha Lopes, Eduardo Gurgel do Amaral e Marina Luciana da Silva - Vigência: 03
25 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer a ampla cooperação entre as partes, visando o incentivo
26 ao desenvolvimento e comportamento empreendedor na Unicamp - Parecer: Cacc. 81) Proc. nº
27 01-P-9100/2022, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de
28 Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
29 UTFPR - Executores: Renato da Rocha Lopes, Raquel Moutinho Barbosa e Marina Luciana da
30 Silva - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as
31 condições de Propriedade Intelectual entre as partes da tecnologia “Método de controle de
32 acesso ao meio (MAC) do tipo *polling*”, depositada junto ao INPI, bem como de todos os
33 resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e “*know-how*”, privilegiáveis
34 ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 82) Proc. nº 01-P-9581/2022, da
35 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Instrumento de Ajuste de Propriedade Intelectual
36 - Partes: Unicamp e Universidade Estadual de Maringá – UEM - Executores: Renato da Rocha
37 Lopes, Raquel Moutinho Barbosa e Marina Luciana da Silva - Vigência: pelo período de
38 vigência da patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual
39 entre as partes da tecnologia “Formulação lipossomal com o fármaco nistatina”, depositada
40 junto ao INPI, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos,

1 processos e “*know-how*”, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer:
2 Cacc. 83) Proc. nº 01-P-9728/2022, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato
3 de Licença de Exploração de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Galembetech
4 Consultores e Tecnologia Ltda. - Executores: Renato da Rocha Lopes, Eduardo Galembek e
5 Marina Luciana da Silva - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo do Objeto:
6 Formalização da licença para exploração de patente em caráter não exclusivo, da licenciante
7 para a licenciada, da tecnologia “Sensor de umidade do solo”, para fins de desenvolvimento,
8 produção e comercialização, conforme as reivindicações descritas no documento de patente,
9 em área geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 84) Proc. nº 11-P-37570/2021, do Instituto de
10 Química - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Croda do Brasil
11 Ltda. - Executor: Marcia Cristina Breitreitz - Vigência: 60 meses - Recursos: R\$295.949,08 -
12 Resumo do Objeto: Reger o financiamento e a realização de uma bolsa de estudos, a fim de
13 permitir que o aluno realize o projeto de pesquisa “Desenvolvimento de formulações lipídicas
14 empregando os preceitos de *Quality-byDesign*” e envie uma tese relacionada para exame, em
15 conformidade com os regulamentos da Universidade que regem os estudos de pós-graduação e
16 cumprindo os requisitos de nível superior da Universidade - Parecer: Cacc. 85) Proc. nº 01-P-
17 16699/2020, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao
18 Contrato de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação Tide Azevedo
19 Setubal - Executores: Maurício Érnica e Carlos Raul Etulain - Resumo do Objeto: Prorrogar a
20 vigência do Contrato por 45 meses, passando seu término para 11.12.25; repassar à Unicamp o
21 aporte adicional de R\$450.000,00; e alterar e substituir o Plano de Trabalho integralmente, para
22 prever a concessão de bolsa de estímulo de inovação no projeto nos termos da Resolução GR-
23 075/2020. O Contrato visa estabelecer a cooperação técnica para o desenvolvimento de
24 pesquisa em educação, a divulgação de conhecimento científico, inovação em instrumentos de
25 política pública educacional e a promoção do debate sobre políticas voltadas à melhoria da
26 qualidade e da equidade da educação brasileira. As atividades serão desenvolvidas em comum
27 acordo entre as partes, conforme o plano de trabalho “Educação e Desigualdades no Brasil
28 Contemporâneo” - Parecer: Cacc. 86) Proc. nº 01-P-9130/2022, da Pró-Reitoria de Extensão e
29 Cultura - Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
30 Instituto Moreira Salles – IMS - Executores: Iara Lis F. Schiavinatto e Aldair Carlos Rodrigues
31 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho “Intercâmbio
32 acadêmico e técnico entre Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) e Graduação em Midialogia do
33 Instituto de Artes e Instituto Moreira Salles” - Parecer: Cacc. 87) Proc. nº 01-P-10187/2022, da
34 Pró-Reitoria de Pesquisa - Espécie: Convênio - Partes: Unicamp e Dow Brasil Indústria e
35 Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Executores: João Marcos Travassos Romano,
36 Leonardo T. Duarte e Marcelo Brocchi - Vigência: até 31.12.23 - Recursos: conforme Cláusula
37 Terceira – da Bolsa e Recursos - Resumo do Objeto: Incentivar o despertar da vocação científica
38 nos alunos, autodeclarados de cor preta ou parda, de graduação da Unicamp, dos cursos de:
39 Química, Engenharia Química e Engenharia Física, Engenharia Ambiental, Farmácia, Ciências
40 Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Licenciatura

1 Integrada Química/Física e Engenharia Agrícola, estimulando o desenvolvimento do
2 pensamento crítico e da criatividade por meio da exposição dos alunos às condições criadas
3 pelo confronto direto com os desafios da pesquisa. Fortalecer iniciativas de inclusão e
4 diversidade da Dow Brasil. Apoiar o desenvolvimento de profissionais para o futuro - Parecer:
5 Cacc. 88) Proc. nº 01-P-11719/2022, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Espécie: Termo de
6 Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Capes - Executores: Rachel Meneguello e Altair
7 Antoninha Del Bel Cury - Vigência: até 28.02.23 - Resumo do Objeto: Cooperação entre as
8 partícipes para a execução do Programa de Demanda Social, no âmbito da Ação 0487 -
9 Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação
10 Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Parecer: Cacc - b) Para
11 Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor - 89) Proc. nº 01-P-21087/2017, do
12 Centro de Estudos de Petróleo - 1) Espécie: Aditivo 04 ao Termo de Cooperação - Partes:
13 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Marcelo Souza de Castro e Natache S. Dias
14 Sassim - Data de Assinatura: 25.05.21 - Resumo do Objeto: Dilatar o prazo, por mais 180 dias,
15 e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação
16 que visa o desenvolvimento do projeto de P&D “Estudo teórico experimental dos escoamentos
17 horizontais e levemente inclinados líquido-líquido e líquido-líquido-gás com fluido viscoso e
18 proposição de modelos de deslizamento para aplicação no marlim” - Parecer: Cacc - 2) Espécie:
19 Aditivo 05 ao Termo de Cooperação - Data de Assinatura: 16.12.21 - Resumo do Objeto:
20 Dilatar o prazo, por mais 180 dias, e promover as modificações no escopo original do Plano de
21 Trabalho do Termo de Cooperação - Parecer: Cacc. 90) Proc. nº 01-P-12330/2018, do Centro
22 de Estudos de Petróleo - Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços -
23 Partes: Unicamp/Funcamp e Repsol Sinopec Brasil S.A. - Executor: Alexandre Campana Vidal
24 e Marcelo Souza de Castro - Data de Assinatura: 01.22 - Resumo do Objeto: 1) Prorrogar, por
25 mais 06 meses, a vigência do Contrato; 2) Substituir integralmente o atual Anexo I pelo “Anexo
26 A”, o qual será considerado como o novo Anexo I; 3) Modificar o valor da remuneração da
27 Universidade previsto no subitem 6.1.1, em razão das alterações nas atividades constantes no
28 novo Anexo; e 4) Adicionar ao Contrato a Cláusula Décima Quinta, dispondo sobre privacidade
29 e proteção de dados pessoais. O Contrato objetiva a execução do projeto “Avaliação da injeção
30 do tipo WAG na recuperação de óleo em reservatório carbonático do pré-sal Brasileiro” -
31 Parecer: Cacc. 91) Proc. nº 01-P-12353/2018, do Centro de Estudos de Petróleo - 1) Espécie:
32 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp e Repsol
33 Sinopec Brasil S.A. - Executores: Edvaldo Sabadini e Osvaldo Vidal Trevisan - Data de
34 Assinatura: 07.10.21 - Resumo do Objeto: 1) Prorrogar, por mais 05 meses, a vigência do
35 Contrato; 2) Substituir integralmente o atual Anexo I pelo “Anexo A”, o qual será considerado
36 como novo Anexo I; 3) Modificar o valor da remuneração da Universidade previsto no subitem
37 6.1.1, em razão das alterações nas atividades constantes no novo Anexo; e 4) Adicionar ao
38 Contrato a Cláusula Décima Quinta, dispondo sobre privacidade e proteção de dados pessoais.
39 O Contrato visa a execução dos serviços relacionados às atividades do projeto “Estudo da
40 influência de íons metálicos na água de injeção para a recuperação de petróleo em reservatórios

1 carbonáticos não convencionais” - Parecer: Cacc - 2) Espécie: 3º Termo Aditivo - Data de
2 Assinatura: 03.03.22 - Resumo do Objeto: 1) Prorrogar, por mais 03 meses, a vigência do
3 Contrato; e 2) Substituir integralmente o atual Anexo I pelo “Anexo A”, o qual será considerado
4 como novo Anexo I do Contrato para todos os fins e efeitos de direito - Parecer: Cacc. 92) Proc.
5 nº 04-P-38315/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie: Convênio de
6 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Associação *The Good Food Institute* do Brasil – GFI
7 - Executores: Ana Carla Kawazoe Sato e Mirna Lucia Gigante - Data de Assinatura: 23.03.22
8 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$200.000,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de
9 pesquisa aplicada “Estudo de proteínas vegetais nacionais aplicadas a produtos *plan-based*” -
10 Parecer: Cacc. 93) Proc. nº 15-P-11209/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Emenda
11 Contratual 01 ao Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e *Pharmaceutical*
12 *Research Associates* Ltda. - Executores: Marcondes Cavalcante F. Junior e Anamarli Nucci -
13 Data de Assinatura: 16.12.21 - Resumo do Objeto: Atualização dos termos de pagamento e
14 orçamento, para contabilizar as alterações nos serviços e custos, ficando substituídos os Anexos
15 A e B no contrato que visa a realização do “Estudo de fase 3, global, aberto e randomizado para
16 avaliar a eficácia e a segurança de ION-682884 em pacientes com polineuropatia amiloidótica
17 familiar mediada por transtirretina”, patrocinado pela *Ionis Pharmaceutical Research*
18 *Associates* Ltda - Parecer: Cacc. 94) Proc. nº 32-P-2276/2022, do Centro de Hematologia e
19 Hemoterapia - Espécie: Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Covance Inc.
20 - Executores: Erich Vinicius de Paula e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura:
21 29.03.22 - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme Anexo B - Resumo do Objeto: Realização
22 do “Estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego e controlado por placebo do acalabrutinibe
23 combinado a rituximabe, ciclofosfamida, doxorubicina, vincristina e prednisona (R-CHOP)
24 em participantes com ≤65 anos com linfoma difuso de grandes células B sem origem em centro
25 germinativo não tratados anteriormente” - Parecer: Cacc. 95) Proc. nº 01-P-33306/2021, do
26 Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Life
27 Tecnologia Educacional Eireli - Executores: Roberta Rocha Borges e Patricia F. Andrade
28 Romera - Data de Assinatura: 31.01.22 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$80.000,00 - Resumo
29 do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados relacionados à implementação dos
30 conceitos pedagógicos referentes à: pesquisa na escola, *design* participativo e prática
31 democrática a ser implementada para a LIFE nas escolas municipais de educação infantil da
32 cidade de Sumaré/SP - Parecer: Cacc – c) Convênios para homologação – anteriores à
33 Deliberação Consu-A-12/2018 – 96) Proc. nº 15-P-7663/2016, do Hospital de Clínicas -
34 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato - Partes: Unicamp e Produtos Roche Químicos e
35 Farmacêuticos S.A. - Executores: Manoel B. Bértolo e Lilian Tereza Lavras Costallat - Data de
36 Assinatura: 16.08.18 - Resumo do Objeto: 1) Retificar o item 4.1 do Contrato; 2) Substituir o
37 Anexo 2; e 3) O Acordo de troca de dados substitui a Cláusula V – Relatório de Segurança, que
38 fica declarada sem efeito a partir da assinatura do aditivo. O Contrato visou estabelecimento
39 das condições para participação no programa de fornecimento de medicamento pós-estudo
40 patrocinado pela Roche, a fim de permitir que os pacientes recrutados relacionados à molécula

1 e por ele conduzidos, para os quais o médico prescritor entenda haver benefícios, tenham acesso
2 ao medicamento de acordo com as exigências locais estabelecidas pela RDC da Anvisa -
3 Parecer: Caacc. 97) Proc. nº 01-P-2711/2016, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie:
4 Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Licença - Partes: Unicamp/Funcamp, Cargill
5 Agrícola S.A. e Cargill, Incorporated - Executores: Renato da Rocha Lopes e Iara Regina da S.
6 Ferreira - Data de Assinatura: 13.11.17 - Resumo do Objeto: Inclusão da Cláusula 4.7 no
7 Contrato, para realização de serviços de consultoria. O Contrato visa a formalização do
8 Licenciamento exclusivo e oneroso da patente da Unicamp e da Cargil, Incorporated para a
9 Cargill Agrícola S.A., com vistas à exploração de todas as finalidades de negócio legítimas no
10 território brasileiro e argentino, bem como estabelecer o direito de exclusividade da Cargill,
11 Incorporated em usar quaisquer futuros pedidos de patente que reivindiquem prioridade da
12 patente ou família fora dos territórios brasileiro e argentino - Parecer: Caacc – d) Relatórios de
13 Atividades – Para aprovação – 98) Proc. nº 01-P-25543/2018, do Centro de Biologia Molecular
14 e Engenharia Genética - Espécie: Relatório Final de Atividades do Acordo de Cooperação
15 Científica e Tecnológica - Partes: Unicamp/Funcamp e Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.
16 - Executores: Paulo Arruda e Katlin Brauer Massirer - Período: abril/2019 a abril/2021 -
17 Resumo do Objeto: Estabelecer condições para a execução do Projeto para desenvolvimento e
18 validação de reagentes e protocolos de ensaios celulares baseados na transferência ressonante
19 de energia por bioluminescência (BRET) em *Leishmania* - Parecer: Cacc. 99) Proc. nº 01-P-
20 13559/2019, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética - Espécie: Relatório Final
21 de Atividades do Termo Aditivo nº 03 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp
22 e *Structural Genomics Consortium* - Executores: Paulo Arruda e Katlin Brauer Massirer -
23 Período: setembro/2019 a setembro/2021 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa
24 “Estudos de identificação de sondas químicas para infecções de malária e tuberculose” -
25 Parecer: Cacc. 100) Proc. nº 18-P-29834/2012, da Faculdade de Engenharia Química - Espécie:
26 Relatório Final de Atividades do Memorando de Entendimento - Partes: Unicamp e University
27 of Waterloo, Canadá - Executores: Milton Mori e Gustavo Paim Valença - Período: julho/2013
28 a julho/2018 - Resumo do Objeto: Estabelecer entendimento entre as partes, no sentido de
29 buscar a cooperação em ensino e pesquisa - Parecer: Cacc. 101) Proc. nº 15-P-7663/2016, do
30 Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes: Unicamp e
31 Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Executores: Manoel B. Bértolo e Lilian
32 Tereza Lavras Costallat - Período: maio/2016 a outubro/2021 - Resumo do Objeto:
33 Estabelecimento das condições para participação no programa de fornecimento de
34 medicamento pós-estudo patrocinado pela Roche, a fim de permitir que os pacientes recrutados
35 relacionados à molécula e por ele conduzidos, para os quais o médico prescritor entenda haver
36 benefícios, tenham acesso ao medicamento de acordo com as exigências locais estabelecidas
37 pela RDC da Anvisa - Parecer: Cacc. 102) Proc. nº 15-P-9028/2006, do Hospital de Clínicas -
38 Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato de Patrocínio e Condução de Pesquisa
39 Clínica - Partes: Unicamp/Funcamp e Sanofi-Synthelabo Farmacêutica Ltda. - Executores:
40 Marcos Antonio Tambascia e Valter José Minicucci - Período: agosto/2006 a agosto/2011 -

1 Resumo do Objeto: Estudo randomizado, multinacional, multicêntrico, duplo-cego, controlado
2 com placebo, de dois grupos paralelos, com 20 mg de rimonabant, uma vez ao dia, para a
3 redução do risco de eventos cardiovasculares maiores em pacientes com obesidade abdominal
4 e fatores de risco associados - Parecer: Cacc. 103) Proc. nº 15-P-18157/2006, do Hospital de
5 Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato de Estudo Clínico - Partes:
6 Unicamp/Funcamp e Eli Lilly do Brasil Ltda. - Executores: Marcos Antonio Tambascia e Valter
7 José Minicucci - Período: dezembro/2006 a dezembro/2010 - Resumo do Objeto: Realização
8 do “Estudo de conformidade com o tratamento, fase 3, aberto, paralelo, para comparar o uso de
9 insulina e seu efeito sobre o controle glicêmico em pacientes com *Diabetes Mellitus* tipo 2: dois
10 grupos com diferentes opções de tratamento insulínico – H7U – MC – IDAW” - Parecer: Cacc.
11 104) Proc. nº 15-P-21315/2006, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de
12 Atividades do Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e *Pharmaceutical*
13 *Research Associates* Ltda. - Executores: Marcos Antonio Tambascia e Valter José Minicucci -
14 Período: março/2007 a março/2012 - Resumo do Objeto: Conduzir o “Estudo Clínico de 13
15 semanas, multinacional, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo e de resposta à dose
16 para avaliação da segurança, tolerabilidade e eficácia de AVE0010 em indivíduos que
17 apresentam *Diabetes Mellitus* tipo 2 tratados com metformina” - Parecer: Cacc. 105) Proc. nº
18 15-P-10987/2007, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato
19 de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp e Novartis Biociências S.A. - Executores:
20 Marcos Antonio Tambascia e Valter José Minicucci - Período: julho/2007 a julho/2009 -
21 Resumo do Objeto: Realização do “Estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado
22 por medicação ativa, para comparar o efeito do tratamento de 24 semanas com uma terapia
23 combinada fixa de Vildagliptina e Metformina à monoterapia dos componentes individuais em
24 pacientes com diabetes tipo 2 e virgens de tratamento” - Parecer: Cacc. 106) Proc. nº 15-P-
25 22119/2008, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato -
26 Partes: Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Executores:
27 Fernando L. Gonçalves e Maria Helena Postal Pavan - Período: setembro/2008 a março/2011 -
28 Resumo do Objeto: Realização do “Estudo prospectivo e observacional para avaliar a resposta
29 virológica na semana 4 da Terapia com Pegasys® (alfa peginterferona-2a) mais Copegus®
30 (ribavirina) em uma população de pacientes virgens de tratamento com hepatite crônica C
31 genótipos 2 ou 3” - Parecer: Cacc. 107) Proc. nº 15-P-9080/2009, do Hospital de Clínicas -
32 Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Sanofi-
33 Aventis Farmacêutica Ltda. - Executores: Marcos Antonio Tambascia e Valter José Minicucci
34 - Período: setembro/2008 a agosto/2010 - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo
35 multicêntrico, randomizado, aberto, ativo-controlado, de dois grupos paralelos, com tratamento
36 por 24 semanas e um período de extensão para avaliar a eficácia e a segurança do AVE0010
37 em comparação à exenatida associados à metformina em pacientes com diabetes tipo 2 não
38 adequadamente controlada por metformina” - Parecer: Cacc. 108) Proc. nº 15-P-2263/2011, do
39 Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes:
40 Unicamp/Funcamp e Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. - Executores: Marcos

1 Antonio Tambascia e Valter José Minicucci - Período: fevereiro/2011 a fevereiro/2016 -
2 Resumo do Objeto: Realização do “Estudo randomizado, controlado, aberto, multicêntrico,
3 multinacional, “treat-to-target”, investigando a eficácia e a segurança da intensificação da
4 insulino terapia com adição de insulina asparte em bolus em sujeitos com diabetes tipo 2
5 inadequadamente controlados com insulina basal com ou sem medicamentos antidiabéticos
6 orais: intensificação gradual *versus* terapia basal-bolus completa” - Parecer: Cacc. 109) Proc.
7 nº 15-P-2265/2011, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do
8 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. -
9 Executores: Marcos Antonio Tambascia e Valter José Minicucci - Período: maio/2011 a
10 maio/2016 - Resumo do Objeto: Conduzir o estudo clínico no Brasil: “Efeito e ação da
11 liraglutida no diabetes: avaliação dos resultados de desfechos cardiovasculares. Estudo de longo
12 prazo, multicêntrico, internacional, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para
13 determinar os efeitos da liraglutida sobre eventos cardiovasculares” - Parecer: Cacc. 110) Proc.
14 nº 15-P-30520/2016, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do
15 Contrato de Estudo Epidemiológico - Partes: Unicamp/Funcamp e Abb Vie Farmacêutica Ltda.
16 - Executores: Renata Ferreira Magalhães e Michel Yazbek - Período: março/2017 a março/2018
17 - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo transversal, observacional, para avaliar o tipo de
18 especialidade clínica como determinante do tratamento de pacientes com artrite psoriásica
19 (Estudo *LOOP*)” - Parecer: Cacc. 111) Proc. nº 08-P-8615/2017, do Instituto de Física “Gleb
20 Wataghin” - Espécie: Relatório Final de Atividades do Acordo de Cooperação - Partes:
21 Unicamp e *United States Air Force Office of Scientific Research* – AFOSR – EUA - Executores:
22 Iakov V. Kopelevitch e Douglas Soares Galvão - Período: 2017 a 2021 - Resumo do Objeto:
23 Desenvolvimento do projeto de pesquisa “*Insulator-Metal Transition and Superconductivity in*
24 *CuCP*” - Parecer: Cacc. O MAGNÍFICO REITOR passa ao item 01 – Proc. nº 01-P-23289/2021
25 –, que trata do credenciamento de professores para colaborar em atividades de ensino dos cursos
26 de graduação da Unicamp – a) Minuta de Alteração do Regimento Geral dos Cursos de
27 Graduação - Inclusão: parágrafo único, artigo 3º do Regimento Geral dos Cursos de Graduação
28 (Deliberação Consu-A-011/1998) – nos termos do Artigo 49, inciso II, “g”, dos Estatutos da
29 Unicamp – b) Minuta de Deliberação Cepe que dispõe sobre o credenciamento de Professores
30 para colaborar em atividades de ensino dos cursos de graduação da Unicamp. Solicita a
31 manifestação do professor Ivan Toro, Pró-Reitor de Graduação. O Conselheiro IVAN
32 FELIZARDO CONTRERA TORO diz que o item trata da autorização para alguns profissionais
33 da Universidade ministrarem aulas nos cursos de graduação. Trata-se também de uma
34 atualização, autorizando, principalmente funcionários da Carreira Paepe que têm algum
35 conhecimento específico necessário na formação dos alunos a participar até quatro horas
36 semanais de disciplinas da graduação, sempre sob supervisão e responsabilidade pela disciplina
37 de um docente da Universidade. Em vários institutos e faculdades isso já está acontecendo de
38 uma maneira desregulamentada, portanto esse documento legaliza uma situação que já vem
39 acontecendo há muito tempo. Fica disponível para qualquer observação posterior. O
40 Conselheiro JOSÉ ALEXANDRE DINIZ diz que esse tema foi apresentado na congregação da

1 Feec, pelos coordenadores de graduação, e houve algumas considerações sobre a manutenção
2 do nível do ensino, e com a preocupação de começar a haver várias contratações dessa forma
3 sem limitação. Talvez colocar uma porcentagem em relação ao corpo docente que se têm, para
4 que não utilizem isso como forma de não contratação de novos professores. A Feec, por
5 exemplo, possui 72 professores, 30 podem se aposentar, dos quais cinco estão se aposentando
6 este ano. A preocupação é que não contratem mais e utilizem esse recurso para ter professores
7 para ajudar na graduação. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que
8 essa é uma preocupação também da PRG, foi bastante discutida na CCG e resolveram que
9 deveria haver autorização tanto da comissão de graduação local quanto da congregação, que
10 acha que é o órgão que vai poder limitar a quantidade de aula e o percentual em relação ao curso
11 dessas aulas ministradas por funcionários. Fica muito difícil estabelecer um percentual sem um
12 estudo muito específico, mas confiam que as congregações vão ficar vigilantes para não haver
13 essa precarização do contrato dos professores. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI diz
14 que na área da Saúde há muitos profissionais contratados via Funcamp; pergunta ao professor
15 Ivan se eles também se enquadram nessa proposta. O Conselheiro IVAN FELIZARDO
16 CONTRERA TORO responde que esse regimento trata basicamente da parte de aulas teóricas
17 e aulas práticas. Acha que a professora Maria Luiza está se referindo aos médicos do Hospital,
18 e a supervisão, se se encaixar na parte prática do aluno, é contemplada também. O Conselheiro
19 PAULO ADRIANO RONQUI concorda com a proposição desta deliberação; acha que, para
20 além de regulamentar situações que já ocorrem, podem considerar do corpo de funcionários as
21 potências que podem utilizar dentro dos cursos de graduação, claro que com todas as ressalvas
22 e as vênias que o professor Diniz colocou, com a preocupação do corpo docente. Tem uma
23 dúvida no artigo terceiro, embora o professor Ivan tenha colocado aqui de uma forma muito
24 clara. No artigo terceiro, parágrafo segundo, está colocado que a colaboração nas atividades de
25 ensino dos cursos de graduação deverá ocorrer sem prejuízo do exercício das funções realizadas
26 na Universidade, no máximo em quatro horas semanais para ministrar aulas, “ou em período
27 diverso ao horário de trabalho estipulado, mediante a concordância da chefia imediata”, e sua
28 dúvida é nesse final, pois dá a impressão que no período diverso podem ser mais de horas. O
29 Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que a intenção é que os funcionários
30 que trabalham durante o dia possam ministrar disciplinas no período noturno. O Conselheiro
31 PAULO ADRIANO RONQUI pergunta se nesse caso também há o limite máximo de quatro
32 horas, ao que o professor Ivan responde que sim. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER
33 MEDEIROS diz que considera a regulamentação excelente, inclusive nas áreas de Tecnológicas
34 permite, como às vezes fizeram no IC, trazer ex-alunos empresários para aulas de projeto, em
35 que trazem os projetos das próprias empresas para os alunos aprenderem com a vida real.
36 Chama a atenção que a regulamentação prevê que sempre deverá haver um professor
37 responsável, portanto não há a questão de precarização ou de substituição. Porque sempre
38 haverá professores, do quadro docente MS, responsáveis pela disciplina, isso faz parte das
39 regras e do termo que o eventual não docente deverá assinar. Parabeniza todos por esta nova
40 regulamentação, permitindo maior riqueza no currículo e nas aulas, quando houver

1 profissionais credenciados. O outro ponto que talvez tenha passado despercebido é que não é
2 infinitamente. É para um oferecimento específico de uma disciplina, portanto não é dar carta
3 branca à precarização da docência. Muito pelo contrário, é enriquecimento das atividades de
4 ensino e do programa que os alunos deverão cursar quando cabível e necessário. O
5 MAGNÍFICO REITOR diz que na forma como está apresentado no texto, haveria possibilidade
6 de ser mais do que quatro horas fora do horário, o que também não cria conflito com horário de
7 trabalho, desde que tivesse concordância da chefia imediata. Isso não exclui as aprovações das
8 instâncias superiores; se tiver um curso de seis horas por semana durante um semestre, ele
9 eventualmente poderia ser dado por um profissional, desde que autorizado pela chefia imediata,
10 fora do horário. O “ou” levanta a questão que o professor Paulo mencionou, haveria um tempo
11 a mais se for fora do horário do cargo regular da pessoa. Observa que a preocupação aqui
12 também é criar defesas para a própria Universidade, para não haver desvio de função, por
13 exemplo, por isso a necessidade de regular bem para ficar claramente estabelecido que a pessoa
14 está cumprindo uma atividade organizada pela Universidade, de forma regulamentar, mas que
15 não cria direitos adicionais para o indivíduo. O Professor RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA
16 diz que, pelo que está entendendo, essa proposta se refere de qualquer maneira sempre a pessoas
17 que já têm algum vínculo com a Universidade. Não haveria nenhuma possibilidade, por
18 exemplo, de alguém externo à Unicamp solicitar algum tipo de credenciamento. Está
19 imaginando, por exemplo, um profissional da educação de fora da Unicamp que apresentasse
20 notório saber em alguma área, mas que não tem nenhum vínculo com a Universidade, nem
21 como colaborador, nem como professor visitante, então essa possibilidade estaria descartada.
22 Está perguntando isso porque é uma preocupação; possuem uma crítica importante à reforma
23 do ensino médio que abre justamente essa possibilidade, nas escolas da educação básica, e isso
24 para eles é um fator de precarização. Portanto, gostaria de se certificar de que isso está excluído.
25 Uma outra dúvida em relação à questão de o trabalho ser voluntário é se essa possibilidade de
26 horas além do horário de trabalho que a pessoa já cumpre não traria algum tipo de problema
27 para a Universidade, se se caracterizar uma espécie de trabalho extra. Havia entendido que as
28 quatro horas seriam incorporadas dentro das 40 pertencentes ao regime de trabalho da pessoa.
29 E a terceira dúvida é só mesmo de redação: não entendeu muito bem o que afirma o artigo
30 oitavo. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO diz que uma
31 dúvida que possui, além dessa que o professor Renê colocou, é que lhe parece que há a
32 possibilidade de externos. Lembra que, quando era coordenador de curso, havia um
33 questionamento toda vez que faziam um reconhecimento de curso, devido à carreira MA,
34 Magistério Artístico, que alguns docentes não tinham graduação. Não vê no documento o
35 requisito mínimo de ter graduação. Tem também uma dúvida técnica: como a renovação é
36 externa à Universidade, ela não reconhece, por exemplo, muito da legislação que é a carreira
37 MA, sempre é preciso fazer toda uma argumentação quando possuem renovação de cursos do
38 Instituto de Artes, que envolve o professor MA sem graduação. Como lhe parece que não consta
39 isso no documento, pergunta se isso de fato, do ponto de vista legal, está coberto. Observa que
40 é um avanço o pesquisador poder dar aula, mas pergunta se não seria necessária uma alteração

1 na Carreira Pq. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, respondendo ao
2 professor Fernando, diz que não consta no documento nada a respeito de pessoas não graduadas.
3 O que ele estabelece são as carreiras que podem dar aula, e todas têm algum tipo de graduação.
4 Realmente não pensaram nesse tipo de profissional. Em relação à carga horária do funcionário
5 Paepe, o espírito é que ele pudesse dar até quatro horas durante o seu horário de trabalho, para
6 não haver esse desvio de função que o professor Antonio José comentou. Mas fora do horário
7 de trabalho ele seria voluntário, como os outros, e até nas quatro horas de trabalho seria
8 voluntário, e pelo que conversou com a PG, isso não seria um desvio de função. O Conselheiro
9 RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA pergunta, aproveitando o questionamento do professor
10 Fernando, se não seria o caso de estabelecerem algum tipo de documentação comprobatória da
11 competência na área. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que mesmo
12 uma pessoa que não tenha vínculo, desde que tenha notório saber, passe pela comissão de
13 graduação e obtenha aprovação da congregação, poderia ser aceita como professor. A intenção
14 também é essa, trazer pessoas que tenham alguma experiência profissional fora da Universidade
15 para fazer esse tipo de acréscimo na graduação dos alunos, mas acha que pode ser discutido.
16 Acha que a comprovação já consta do regimento, há alguns documentos que são obrigatórios,
17 portanto esse tipo de demonstração vai ter de acontecer. A Doutora FERNANDA LAVRAS
18 COSTALLAT SILVADO diz, com relação ao parágrafo segundo do artigo terceiro, que o
19 espírito da norma é prever que as quatro horas dentro do horário de trabalho precisam da
20 autorização da chefia. As outras horas que porventura esse profissional venha a fazer fora do
21 seu horário de trabalho não precisariam da aprovação da chefia. Então, talvez para deixar mais
22 claro, pudessem alterar essa parte final “mediante a concordância da chefia imediata” para o
23 meio do texto, que ficaria assim: “No caso do credenciamento dos servidores ativos previstos
24 no inciso sexto do parágrafo segundo do artigo primeiro, a colaboração em atividades de ensino
25 dos cursos de graduação deverá ocorrer sem prejuízo do exercício das funções realizadas na
26 Universidade, no máximo em quatro horas semanais para ministrar aulas, mediante a
27 concordância da chefia imediata, ou em período diverso ao horário de trabalho estipulado”.
28 Então, no período diverso não haveria necessidade da concordância da chefia, até porque se
29 trata de um trabalho voluntário. Com relação à pessoa externa, que os professores Renê e
30 Fernando Hashimoto questionaram, de fato a norma não está prevendo um requisito mínimo,
31 por exemplo a graduação. Mas ela exige uma reconhecida competência na área do curso, então
32 isso vai ter de ser avaliado caso a caso pela congregação ao fazer o credenciamento. E o termo
33 de credenciamento já consta da minuta também, então o anexo da minuta já traz como se fosse
34 um contrato, um ajuste entre essa pessoa externa e a Universidade. Há também a minuta com o
35 servidor ativo, então são duas minutas, uma para quando o profissional é externo e uma outra,
36 que é o Anexo 2, quando se trata de servidor já ativo da Universidade. O MAGNÍFICO
37 REITOR pergunta se nessa nova formulação que a doutora Fernanda apresentou para o
38 parágrafo segundo, como é sem prejuízo do exercício das funções realizadas na Universidade,
39 não haveria necessidade de colocar “no horário de trabalho usual”. Porque a questão do horário
40 só fica exposta no final do artigo, “em período diverso ao horário de trabalho estipulado”. Na

1 primeira parte, não faz menção que essas quatro horas são explicitamente durante o período de
2 trabalho usual. Pergunta se não há necessidade por isso, porque já consta que é sem prejuízo do
3 exercício das funções realizadas, ou se seria melhor colocar explicitamente. A Doutora
4 FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que não vê necessidade porque está
5 dentro do contexto. Se está escrito que essa atividade deve ser realizada sem prejuízo da função
6 e no máximo por quatro horas semanais, com a concordância da chefia, e ao final que pode ser
7 também feito sem restrição de horário, em horário diverso do horário de trabalho, não vê
8 necessidade. O MAGNÍFICO REITOR pergunta, um pouco por conta da questão levantada
9 pelo professor Fernando em relação ao artigo oitavo, se não ficaria melhor, em vez de falar
10 “atividades dos servidores ativos”, especificar “as atividades reguladas nesta deliberação de
11 servidores ativos da Unicamp, pertencentes a tais carreiras”, porque imagina que o artigo oitavo
12 está querendo dizer que essas carreiras não estão sujeitas a essa deliberação. Pergunta se é esse
13 o espírito. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO responde que, nesse
14 caso, como já são as carreiras docentes, elas não precisam de credenciamento para dar aula na
15 graduação. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se ela acha necessário indicar as atividades
16 reguladas nesta deliberação. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
17 responde que podem ser colocadas, talvez, “as atividades docentes dos servidores ativos”. O
18 MAGNÍFICO REITOR diz que então ficaria: “as atividades docentes dos servidores ativos da
19 Unicamp pertencentes às carreiras docentes independentem do credenciamento previsto”. O
20 Conselheiro RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA diz que havia entendido como uma
21 redundância, achou que não seria necessário se a pessoa já é docente. O MAGNÍFICO REITOR
22 diz que isso se chama controle redundante, em Engenharia. É melhor não deixar dúvida. O
23 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO pergunta novamente
24 sobre a exigência da graduação, pois não encontrou nenhuma restrição com relação à formação
25 desse profissional externo. Na área de Artes seria interessante essa possibilidade, mas citou o
26 problema que possuem junto aos órgãos externos, portanto facilitaria se criassem um
27 mecanismo que permita a um artista ministrar uma disciplina por um semestre, por exemplo.
28 Gostaria de ter certeza se é possível ou não. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
29 SILVADO responde que não há essa restrição; o requisito é que tenha reconhecida competência
30 na área, ainda que não tenha graduação. Às vezes é uma pessoa técnica, ou um artista, e ela
31 pode ser credenciada. Isso vai ser analisado de acordo com a disciplina que vai ser dada, com
32 o currículo apresentado e é a congregação que vai avaliar. O MAGNÍFICO REITOR diz que a
33 norma seria essa apresentada, com as seguintes alterações: no artigo oitavo, colocariam “as
34 atividades docentes dos servidores”, então inclui a palavra “docentes”, e nesse artigo, o verbo
35 na penúltima linha mudaria para “independentem”, só para pôr no plural. E o segundo parágrafo
36 do artigo terceiro ficaria formulado da seguinte forma: “No caso do credenciamento dos
37 servidores ativos previsto no inciso sexto do segundo parágrafo do artigo primeiro, a
38 colaboração em atividades de ensino dos cursos de graduação deverá ocorrer sem prejuízo do
39 exercício das funções realizadas na Universidade, no máximo em quatro horas semanais para
40 ministrar aulas, mediante a concordância da chefia imediata, ou em período diverso ao horário

1 de trabalho estipulado”. Significa que quando houver choque de horários, terá de haver a
2 aprovação da chefia imediata, que estaria então dispensando a pessoa de exercer as atividades
3 usuais nessas quatro horas para exercer as atividades de ensino. Fora do período de trabalho
4 usual, esse bloqueio de quatro horas não existiria, e isso é sempre voluntário, então não está
5 criando nenhum direito adicional para o servidor. O Conselheiro PAULO ADRIANO RONQUI
6 sugere que a frase termine em “chefia imediata”, porque em período diverso ao horário de
7 trabalho não haverá limite de horas nem a necessidade de aprovação da chefia. Sugere:
8 “mediante concordância de chefia imediata. Em período diverso horário de trabalho estipulado,
9 não haverá necessidade de concordância da chefia, uma vez que o trabalho será voluntário”. A
10 Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que considera a forma como
11 está suficiente para entendimento; está tentando redigir alguma coisa, mas acha que talvez gere
12 até mais confusão. Porque a concordância é só com relação à atividade realizada dentro do
13 horário de trabalho. Como a outra atividade é voluntária, ela não depende mesmo da chefia,
14 pois fora do horário de trabalho estão livres para fazer outras atividades. O MAGNÍFICO
15 REITOR diz que como é uma atividade voluntária, ela não implica nenhum rompimento de
16 RDIDP, por exemplo, nada disso, então é algo que não possuem ingerência sobre essa decisão
17 do servidor. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que talvez
18 pudessem manter essa redação como propuseram, e acha que na discussão aqui já está o espírito
19 da norma. Também se eventualmente surgir alguma dúvida e isso for encaminhado à
20 Procuradoria Geral, vão se manifestar nesse sentido; além disso, a discussão aqui é gravada, e
21 muitas vezes, para fazer interpretações, valem-se das discussões para entender o espírito da
22 norma. Acha que o espírito ficou bem claro aqui, então se puderem manter, acha que é
23 recomendável. O Conselheiro RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA sugere acrescentar ao final,
24 no espírito da redundância prudente, o seguinte: “diverso a horário de trabalho estipulado, caso
25 em que a concordância da chefia não será necessária”. O MAGNÍFICO REITOR apresenta na
26 tela a possibilidade redigida pela doutora Ângela, seguindo a sugestão do professor Paulo, um
27 ponto final após a palavra “chefia” e na sequência: “Em período diverso horário de trabalho
28 estipulado não é necessária aprovação da chefia imediata”. A Conselheira ANDRÉIA
29 GALVÃO diz, pensando um pouco na questão que foi levantada inicialmente, se não seria o
30 caso de limitar também fora do horário de trabalho estipulado as atividades a quatro horas. O
31 MAGNÍFICO REITOR diz que a norma não está procurando fazer isso porque ela está, aqui
32 nesse parágrafo em particular, tratando das restrições do indivíduo em função do contrato com
33 a Unicamp. Essas restrições só se referem ao indivíduo no período de trabalho, desde que não
34 seja uma atividade remunerada. A questão é se desejam regular esse tempo de trabalho
35 voluntário dele, especificamente, ou deixam isso a critério das congregações. O que estão
36 fazendo aqui é deixar a critério das congregações. A Conselheira ANDRÉIA GALVÃO diz que
37 considera que seria importante regular, tendo em vista a duração de uma semana de trabalho.
38 Estão pensando em uma jornada de 44 horas de trabalho, se ela for adicional, então acha que
39 seria prudente, para não extrapolar. Ainda que seja uma atividade voluntária, tem receio de que
40 isso possa ter alguma implicação de natureza trabalhista, porque se está extrapolando a jornada

1 do trabalho definida pela Universidade. Pensando no que foi colocado aqui pelos demais
2 colegas, seria favorável à definição de quatro horas em todos os casos, seja no interior da
3 jornada, seja extrajornada. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz
4 que entende a preocupação da professora Andréia, mas como se trata de uma atividade
5 voluntária, ela não tem ligação com o contrato de trabalho ou com vínculo funcional do servidor
6 aqui. Então é uma atividade extra, não está ligada à jornada que ele faz aqui, por isso não foi
7 colocada a limitação. O limite das quatro horas foi colocado quando a pessoa vai fazer essa
8 atividade dentro do seu horário de trabalho, desde que não haja prejuízo das funções que exerce
9 e desde que aprovada pela chefia. Entretanto, fora do horário de trabalho, a pessoa está livre
10 para fazer a atividade que desejar, e a congregação vai ter, realmente, de avaliar caso a caso
11 para ver se aprova. A Conselheira DIRCE DJANIRA PACHECO E ZAN diz que sua
12 preocupação é de caráter pedagógico e das questões relacionadas ao ensino. Acha que é
13 prudente regular o máximo de quatro horas para que indiquem para as unidades essa
14 preocupação de garantir que esses profissionais ou pesquisadores possam contribuir com a
15 formação dos estudantes de graduação e preservar a qualidade do ensino de graduação e da
16 presença dos docentes como os principais responsáveis e atores nos cursos e na formação dos
17 graduados. Então acha que a restrição é bem-vinda também para que indiquem que há um limite
18 dessa participação, que é bem-vinda, mas com certos limites. O Conselheiro IVAN
19 FELIZARDO CONTRERA TORO observa que esse regimento trata de várias carreiras
20 profissionais, e estão particularizando aqui a Carreira Paepe. Sua opinião é que essa
21 regulamentação deve ficar a cargo de cada curso e congregação, que é a responsável por não
22 deixar haver uma queda de qualidade na formação dos alunos. A respeito do funcionário Paepe,
23 o limite de quatro horas, como a doutora Fernanda falou, é para não haver desvio de função e a
24 Universidade não ficar sensível a uma série de demandas trabalhistas. Mas observa que fora do
25 horário de trabalho, com o funcionário voluntário, uma eventual sobrecarga, de muitas horas
26 semanais além da carga horária de quarenta horas, teria de passar pelo crivo da congregação e
27 do próprio funcionário. Esse tipo de decisão acha que vai ser muito difícil de acontecer, de um
28 funcionário trabalhar durante todos os dias e várias noites, então não ficaria muito preocupado.
29 Entende a preocupação com o bem-estar do funcionário, mas acha que tanto a congregação
30 quanto o próprio funcionário podem regulamentar isso de uma maneira mais concreta que a
31 Cepe. O MAGNÍFICO REITOR observa que no artigo primeiro estão especificados vários tipos
32 de profissionais, que têm algum tipo de vínculo, inclusive programa de pesquisador visitante
33 convidado, programa de pesquisador de pós-doutorado, então existem outras atividades que não
34 só de servidores Paepe. A dúvida que possui é por que não podem deixar esse tipo de coisa para
35 decisão das congregações, porque às vezes são duas horas a mais, por exemplo, que não é algo
36 excessivo. Poderiam deixar um pouco de espaço para as decisões locais acabarem
37 preponderando, não sabe se é necessário fazer uma regulação tão estrita a nível central. Aquilo
38 que protege a Universidade são as quatro horas, no caso de conflito, em particular dos
39 servidores Paepe e pesquisadores que não têm atribuições docentes, com a carreira deles, no
40 horário de trabalho. Fora disso, as congregações vão zelar pela qualidade do ensino localmente,

1 então acha que seria possível não regularem aqui exageradamente. A Conselheira ANDRÉIA
2 GALVÃO insiste na questão da regulamentação, que não considera algo excessivo. Acha que
3 é uma preocupação em relação a todos os profissionais, não só aos profissionais que são
4 servidores da Unicamp, por várias razões. A primeira delas é que impeçam aquilo que o
5 professor Diniz colocou logo no início da discussão, que é a eventual substituição de docentes
6 ou a atribuição de uma carga horária excessiva para profissionais externos à Universidade. Se
7 definirem quatro horas para todos, acha que também garantem que em um momento futuro esse
8 tipo de prática não concorra com a possibilidade de contratação de docentes para a
9 Universidade. E no caso dos profissionais da Universidade, justamente por ser uma atividade
10 voluntária, entende que as unidades podem ter compreensões distintas sobre qual é o alcance
11 dessa atividade voluntária. Os profissionais estarão realizando um trabalho não remunerado,
12 então pensa que devem se basear pelo que define a Constituição, que é uma jornada de trabalho
13 de 44 horas semanais. As pessoas não estão impedidas de se candidatar, de se propor a realizar
14 essa tarefa, nenhuma unidade está impedida de realizar isso. Ela pode definir duas, três ou
15 quatro horas, conforme a necessidade, ou conforme o interesse também das pessoas que vão se
16 dispor a realizar essa tarefa. Mas pensa que a questão do limite da jornada é também uma
17 proteção ao servidor, ao trabalhador, para que ele não sofra algum tipo de pressão,
18 eventualmente, para assumir uma carga horária superior excedente às quatro horas. O
19 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO sugere a substituição do
20 termo “chefia imediata” por “direção”, “coordenações de centros e núcleos” e “direções de
21 centros e núcleos”, justamente pelo que o senhor Reitor mencionou, que envolve diversas
22 situações administrativas. Haverá pesquisadores, e pode ser que não configure chefia, e no
23 âmbito dos institutos e faculdades acha interessante que a decisão vá diretamente para o diretor,
24 que envolve uma cadeia de decisões. Apoiar a proposta de deixar a critério das congregações
25 após essa medida. E também uma medida como essa, como várias outras que têm feito aqui,
26 podem ser testadas por um período, ver como se desenvolve, e depois repensar. Há disciplinas
27 em que seria interessante, ou propostas com pós-doutorandos, que a carga horária fosse um
28 pouco mais livre. Então apoia que cada unidade, cada congregação decida pela carga horária
29 máxima. A Conselheira ANDRÉIA MARCONDES DE FREITAS diz que possui uma
30 preocupação similar à da professora Andréia, talvez não no mesmo sentido, pois entende que a
31 lei trabalhista tem algumas limitações. Não se pode abrir mão de certos direitos, e a ideia de um
32 funcionário da Unicamp trabalhar como voluntário para a própria Universidade pode levar a
33 interpretações diversas por um juiz. Acha que, por uma questão de proteção da Instituição,
34 talvez valesse a pena limitar também o horário fora da jornada de trabalho, no limite máximo,
35 que é o que a Constituição permite, de 44 horas, ou seja, quatro horas a mais. Não é especialista
36 no tema, a doutora Fernanda é quem provavelmente vai saber, mas acha que a mesma regra que
37 limita para que não haja a interpretação de desvio de função deveria ser aplicada para trabalho
38 fora da jornada de trabalho, para evitar processos, possíveis alegações de funcionários na
39 justiça. Mas a proposta é ótima, gosta muito do espírito, não possui nenhuma divergência em
40 relação a ela. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que a proposta é muito boa porque

1 abre espaço para reconhecimento de algumas competências, qualificações, que o mundo
2 acadêmico às vezes não tem dentro dele, e podem absorver isso. Acha que o Instituto de Artes
3 é o local que talvez mais possa dar suporte para essa observação, e acha isso muito positivo. No
4 entanto, estão regulamentando uma exceção na Universidade; é uma exceção que recebam
5 profissionais que não tenham ingressado com doutorado, que não tenham a formação acadêmica
6 completa. E sendo uma exceção, é nas congregações que deve se avaliar isso; a Universidade
7 não pode achar que conseguirá fazer uma regulamentação única para todos os campos de
8 conhecimento, porque é algo realmente excepcional. Não são todas as áreas de conhecimento
9 que têm essa abertura para esse profissional, para essas competências, para essas qualificações.
10 Então, indo na linha de várias argumentações que já apareceram aqui, as regulamentações têm
11 de ficar no campo da congregação, de fato. Não há uma legislação única da Unicamp com
12 relação a isso. Acha que seria indevido, pensando no que significa a Carreira MS, a qualificação
13 que se quer nos cursos, a formação que se quer levar para os cursos e a possibilidade da exceção.
14 Uma observação pessoal é que não acha que deva haver trabalho voluntário na Universidade;
15 acha que não faz sentido regulamentar trabalho voluntário para funcionários da Unicamp. Isso
16 pode parecer uma contradição em termos; estão falando de pessoas que têm um contrato com a
17 Unicamp, que trabalham regularmente, mas que também podem fazer trabalho voluntário, que
18 seja fora do horário do trabalho, então não precisa regulamentar. Se é fora do horário de
19 trabalho, não há regulamentação para isso. É algo que ele faz porque ele quer, e não porque
20 tenha uma legislação, uma deliberação, mesmo que ela seja excepcional. Gostaria de ouvir
21 melhor se isso é necessário aparecer aqui, porque regulamentar trabalho voluntário para quem
22 é funcionário da Unicamp lhe parece uma contradição em termos. Pode estar equivocada, e a
23 doutora Fernanda talvez a ilumine, mas acha que deveriam tomar cuidado com isso. O
24 MAGNÍFICO REITOR diz que está pensando em encaminhar da seguinte forma: fazer uma
25 votação geral, e no parágrafo dois votam duas alternativas, uma que regula o limite de quatro
26 horas para todos e uma que regula só quando coincide com o horário de trabalho. Solicita à
27 doutora Fernanda que faça esclarecimentos em relação aos comentários da professora Rachel e
28 do professor Fernando. Observa que optaram por colocar “chefia imediata” porque é quem
29 exerce um acompanhamento do horário de trabalho das pessoas. Isso não é exercido
30 centralizadamente pela diretoria, é a chefia quem tem contrato imediato e que acompanha o
31 exercício. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO diz que no
32 caso das unidades, isso está dentro, mas como envolve pesquisador, pode ser um coordenador
33 de curso que vá participar. Mas foi só uma sugestão. A Doutora FERNANDA LAVRAS
34 COSTALLAT SILVADO diz que realmente colocaram a chefia imediata porque é quem tem o
35 controle, no âmbito do RH. Pode ser um coordenador, pode ser um diretor, mas é a figura que
36 chamam de chefia imediata, então pode ser até o dirigente maior da unidade, mas ele consta
37 para fins de recursos humanos, para controle de jornada como chefia imediata. Foi nesse sentido
38 mesmo, de ser a pessoa que tem o contato mais próximo com o servidor e que pode acompanhar
39 o cumprimento de horário de trabalho. Nada impede que se a unidade quiser, além da chefia
40 imediata, o diretor também avalie, não vê problema nenhum. Em alguns casos, o próprio diretor

1 é a chefia imediata, não há nenhuma chefia entre o diretor, o coordenador e o servidor. Com
2 relação ao horário, o trabalho voluntário pode ocorrer aqui na Unicamp como em qualquer outro
3 lugar, e o servidor tem liberdade para definir quanto tempo ele vai querer trabalhar. No caso
4 aqui da regulamentação, estão autorizando que um servidor que não tem a função docente se
5 credencie para dar aulas na graduação. Ele já não está fazendo atividade para a qual ele foi
6 concursado, é uma outra atividade que ele vai solicitar por interesse dele. Ele vai solicitar para
7 a congregação que seja autorizado que ele exerça essa atividade, ele vai ter um plano de
8 trabalho, um docente orientando, então nada impede que ele defina, dentro da disciplina junto
9 com o seu plano, o horário em que vai exercer essa atividade. A questão das quatro horas é
10 porque a Universidade permitiu que essa atividade voluntária seja exercida por até quatro horas
11 dentro da sua jornada de trabalho porque também beneficia a Instituição, e desde que não haja
12 prejuízo da sua função. A atividade regular dele está sendo prestada regularmente, mas são
13 permitidas essas quatro horas. Não há como colocar aqui uma limitação para o trabalho
14 voluntário, como a professora Rachel falou; o que estão regulamentando é o credenciamento na
15 graduação, não a atividade voluntária. Nesse sentido, não entende que seja correto colocar um
16 limitador para esse trabalho fora do horário de trabalho. Até porque a norma também prevê a
17 possibilidade de atuação de profissionais externos, que não são os servidores da Universidade.
18 O MAGNÍFICO REITOR solicita à doutora Ângela que coloque na tela a proposta original,
19 que foi apresentada na pauta, a proposta 1 e a proposta 2. A diferença entre elas, basicamente,
20 é que no caso da proposta 2 a limitação é quatro horas para toda e qualquer pessoa que exercer
21 essa atividade. Na proposta 1, essa limitação se restringe à situação em que há coincidência do
22 exercício dessa atividade com o horário de trabalho do servidor. Não havendo mais
23 observações, submete primeiramente à votação a minuta de alteração do Regimento Geral dos
24 Cursos de Graduação, que é aprovada com 23 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção.
25 Em seguida, submete à votação a deliberação, lembrando que está excluído dessa votação o
26 segundo parágrafo do artigo terceiro, que é aprovada com 24 votos favoráveis e 02 contrários.
27 Em seguida, submete à votação a proposta 1, que é aprovada com 17 votos favoráveis, 08
28 contrários e 01 abstenção. Pergunta aos proponentes da proposta 2 se há necessidade de colocá-
29 la em votação, ao que respondem que não. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA
30 TORO diz que a professora Maria Luiza havia perguntado se isso atingiria aos médicos Paepe,
31 mas observa que no contrato dos médicos Paepe já consta a supervisão assistencial, então é um
32 contrato um pouco diferente. Acha que para os médicos Paepe isso não mudaria nada. O
33 MAGNÍFICO REITOR passa ao item 112 – Proc. nº 29-P-6935/2022 –, da Faculdade de
34 Engenharia Elétrica e de Computação, que trata da proposta de criação do curso de pós-
35 graduação *lato sensu* MBA em Negócios Exponenciais, sob a responsabilidade do professor
36 Leandro Tiago Manera, com carga horária de 585 horas. Valor a ser pago por aluno:
37 R\$15.585,58 (20% de vagas inclusivas, reservadas para alunos que ganharão 100% de bolsa,
38 com o mínimo de 16 bolsas integrais concedidas, para realização das sete disciplinas do
39 programa. A seleção será feita por meio de um processo seletivo e poderão participar alunos e
40 funcionários portadores de diploma de curso superior e com vínculo na Unicamp). O item foi

1 destacado pela professora Muriel. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA solicita
2 mais informações sobre esse MBA, que é sobre negócios exponenciais. Causa-lhe um pouco de
3 estranheza o uso do termo MBA pela Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, sendo
4 que em geral esses cursos de MBA são na área de especialidade, na área de Gestão e
5 Administração, geralmente com o corpo docente que tem formação, mestrado, doutorado na
6 área de Gestão e Administração, que ministram esses cursos. Como não há uma descrição das
7 ementas das disciplinas, fica em dúvida realmente se os professores ali alocados têm essa
8 *expertise* na área de Gestão ou se as disciplinas vão ser disciplinas técnicas na área de
9 tecnologia. A formação dos docentes ali alocados é uma formação técnica na área de
10 Engenharia Elétrica e de Computação, e não conseguem saber se essa formação técnica vai ser
11 utilizada nessas disciplinas ou se serão disciplinas, de fato, de gestão. Se é um curso mais
12 técnico, sobre as tecnologias e tecnologias futuras, acha que caberia melhor o termo *lato sensu*,
13 especialização. Quando colocam MBA, dão essa característica para o estudante que vai se
14 matricular de que é algo relacionado a Gestão e Administração. Espera-se que esse lado seja da
15 especialidade da unidade, a unidade ofereça cursos *lato sensu* de sua especialidade. O
16 Regimento da Pós-Graduação não coloca nenhum ponto nesse sentido; no caso, por exemplo,
17 do Regimento da Extensão, colocam que as unidades devem se focar em sua área de
18 especialidade. A documentação está totalmente adequada, e parabeniza os professores que
19 sugeriram o curso, por fazer um curso bem inovador, diferente, que a Universidade também
20 precisa, mas acha que precisam deixar muito claro para quem vai se candidatar o que ele está
21 contratando, se é um curso de gestão ou se é um curso técnico sobre as tecnologias futuras. A
22 Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que esse curso foi avaliado pela CCPG e
23 considerado bastante adequado. Ele tem como público-alvo executivos, profissionais de
24 pequenas empresas, profissionais que queiram se inteirar de conhecimento de inovação e
25 tecnologia, e envolve tanto tecnologias como administração e gestão. O termo MBA foi um
26 ponto de discussão no momento em que estavam discutindo o *lato sensu* na Universidade, na
27 gestão anterior da pró-reitoria, da professora Nancy. Essa foi uma discussão importante, porque
28 o termo MBA pode causar algumas interpretações de mercado até, mas ele foi aceito. Tanto é
29 que na FCA alguns cursos, até recentemente aprovados, trazem isso no seu nome porque existe
30 essa atração, consolidou-se isso no mercado para os interessados. O curso destacado vai na
31 mesma direção de pensar a questão da Administração e de chamar esses profissionais que
32 queiram se especializar nessa área. Ele tem todos os requisitos necessários que foram colocados
33 pelo Regimento da Universidade, que é claro que pode ser sempre aperfeiçoado, mas foi
34 aprovado, foi avaliado, tem todos os quesitos importantes, estão ali estabelecidos, ele foi
35 aprovado pela CCPG e encaminhado para a Cepe. O termo MBA não precisa ser
36 necessariamente só na área de Administração dentro do mesmo título; ele pode envolver as
37 questões da Administração na proposta que se coloca, o que é o caso aqui. A Conselheira
38 MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que também verificou os documentos, estão todos
39 corretos, junto com as normas, mas precisam tomar cuidado como estão projetando a
40 Universidade nesse sentido. Na FCA há professores que estão na área de Administração,

1 Administração Pública, Gestão, ela há muitos anos trabalha com isso, mas uma faculdade de
2 Engenharia Elétrica não tem especialistas na área de Gestão. Ela tem praticantes da gestão,
3 como todas as unidades. Sua sugestão é que o curso se chame “Especialização em Negócios” e
4 que não seja usado o termo MBA, para não haver qualquer tipo de dúvida para aquele que vai
5 se inscrever nesse curso e não haja nenhum passivo, depois, desses alunos para com a
6 Universidade. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que vai encaminhar essa sugestão
7 para a CCPG, fazendo essa discussão com os coordenadores do curso. O MAGNÍFICO
8 REITOR pergunta como fica em termos de deliberação aqui. A Conselheira RACHEL
9 MENEGUELLO diz que se trata da aprovação do curso, e supõe que a professora não tenha
10 reticências com relação a isso, apenas ao título que o curso está apresentando. A Conselheira
11 MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA confirma. O MAGNÍFICO REITOR diz que não vão então
12 discutir o título. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que não; vão discutir aqui o
13 curso porque se trata de aprovação de uma proposta. O MAGNÍFICO REITOR diz que a
14 Faculdade de Engenharia de Alimentos, que também não é *expert* em Gestão, em particular,
15 teve um curso que se chamava Gestão da Qualidade na extensão. Não existia um *lato sensu*,
16 então fica muito em dúvida sobre essa necessidade de definirem títulos como especialidades de
17 algumas áreas, porque a atividade de gestão hoje é realizada em várias áreas, e aqui não é uma
18 atividade de gestão genérica, é uma atividade de gestão que está centrada na *expertise* da
19 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Acha que ir contra isso é um pouco se opor
20 à interdisciplinaridade que é realizada na Universidade. A Conselheira RACHEL
21 MENEGUELLO diz que acompanha a posição do senhor Reitor, mas entendeu que se trata de
22 uma sugestão e não de uma proposta de alteração de título. A professora Muriel está sugerindo
23 que se encaminhe isso para os colegas da Feec na CCPG. O MAGNÍFICO REITOR diz que o
24 problema concreto é que ao votarem o curso, estão votando o título também. A Conselheira
25 RACHEL MENEGUELLO concorda, mas o título que está na pauta é o que vai ser votado. E
26 depois, eventualmente, ele será alterado. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER
27 MEDEIROS diz que tem uma curiosidade com relação ao conteúdo das disciplinas, que lhe
28 chamou a atenção: o primeiro período vai ser voltado ao oferecimento de uma disciplina de 75
29 horas que se chama Felicidade, e um Projeto Integrado de Felicidade. Isso é algo que, pelo que
30 entendeu ao buscar informações no *site* da Feec, está seguindo moldes de cursos ou disciplinas
31 do MIT, e gostaria de saber um pouco mais, se for possível, senão vai tentar se inteirar. E há
32 também Ética, Moral e Justiça, mas isso imagina que será em conjunto com docentes do IFCH,
33 eventualmente. O Conselheiro JOSÉ ALEXANDRE DINIZ diz que esse curso de *lato sensu*
34 foi gerado a partir de um curso de extensão que se chamava Felicidade. Esse curso Felicidade
35 é um curso de gestão da própria profissão do engenheiro, do engenheiro elétrico, tratando essas
36 novas tecnologias, internet das coisas, indústria 4.0, inteligência artificial, robótica e tudo o
37 mais. Como fazer a gestão dessas tecnologias e da própria carreira, nesse período, para que
38 tenha um desempenho adequado em cada carreira. A partir disso, as próprias indústrias que
39 tinham funcionários que fizeram esse curso de extensão procuraram a Faculdade e sugeriram a
40 criação de um curso *lato sensu* com essa especialização, introduzindo toda a parte de tecnologia

1 e que auxilie na gestão das carreiras, na gestão dos negócios que essas pessoas vão fazer. A
2 Feec possui professores que trabalham com as tecnologias, e o curso contará com ajuda de
3 profissionais externos que são da área de Gestão e de Psicologia. A questão de ser MBA gerou
4 alguma discussão na Feec, porque não gosta muito do MBA, mas foi voto vencido porque a
5 USP e a Esalq, por exemplo, possuem vários cursos MBA, todas na área de Engenharia, e os
6 professores têm essa parte de gestão, como é o caso dos professores que estão coordenando esse
7 curso. Essa adicional de Felicidade e tudo o mais conta com o auxílio de profissionais externos,
8 ressaltando que já existe uma experiência prévia na Faculdade. O MAGNÍFICO REITOR diz
9 que quando foi aluno da graduação da FEA, teve aula de Economia de Empresas na Feec, com
10 o professor França. Portanto, no final da década de 1970 a Feec já tinha essa programação
11 linear, já trabalhava com essas coisas. Existe uma tradição da Faculdade nessa área. O
12 Conselheiro JOSÉ ALEXANDRE DINIZ diz que a Feec é a unidade que mais tem empresas-
13 filhas na Unicamp, então essa parte de empreendedorismo acaba sendo uma parte da sua prática.
14 Esse curso *lato sensu* vai ajudar também que os ex-alunos da Faculdade possam continuar
15 formando empresas-filhas partindo da Unicamp. O MAGNÍFICO REITOR diz que a bandeira
16 ESG, Environmental, Social and Governance é algo que hoje afeta o mundo corporativo como
17 um todo, e se há lugar em que os engenheiros trabalham são nas consultorias e na área
18 administrativa de empresas também. Então não podem perder essa dimensão de que as pessoas
19 se formam em algumas especialidades, mas elas acabam desempenhando funções muito mais
20 amplas, e atender a essas demandas com a especificidade das áreas também é algo importante.
21 A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que esses relatos foram muito ilustrativos de
22 como estão diante de uma proposta interdisciplinar, o que considera muito importante para a
23 Universidade. E na questão da Administração e da Gestão, acha que também não há monopólio
24 sobre isso; várias áreas seguem por esse caminho, e o que professor Diniz falou e o professor
25 Antonio José comentou sobre a formação que teve indica que dentro da Engenharia Elétrica
26 existe sim esse canal da gestão na formação de empresas e, portanto, de empreendimento nessa
27 área mais administrativa. A questão do MBA sempre vai ser polêmica na Universidade, porque
28 não se gosta muito disso, e o professor Diniz mencionou que a USP e outros locais abrem cursos
29 com essa sigla. Tiveram uma longa discussão com a FCA, quando algumas propostas vieram
30 nessa direção, porque na própria PRPG tinham algumas questões sobre o uso da sigla MBA
31 dentro da Unicamp. Perguntavam que sinal seria esse, se seria sinal de entrada total no mercado,
32 e a própria FCA os convenceu de que isso fazia jus ao público que ela queria atrair, e a Unicamp
33 não poderia deixar de atrair esse público. Então é um pouco o que a Feec está querendo fazer
34 com este curso. Não há um monopólio sobre o MBA, ele vai um pouco na linha de quem está
35 trabalhando com gestão e administração. Uma questão importante desse curso é que ele é um
36 dos únicos cursos, talvez aqui o primeiro que apareça, com a abertura de cotas para vários
37 segmentos do alunado: “Serão abertas as seguintes cotas: sociais, mulheres, raciais, indígenas,
38 LGBTQI+ e cotas para pessoas com deficiência”. Isso lhe parece bastante inovador no âmbito
39 das propostas de pós-graduação no *lato sensu*. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA
40 GAVIRA reforça que não é contrária ao curso, valoriza, acha muito interessante, não tira o

1 mérito do curso, mas acha que precisam que ser claros nas coisas que colocam. Também não
2 acha que é exclusivo da Administração, porém se é um curso interdisciplinar, essa
3 interdisciplinaridade está sendo trazida de fora da Universidade. Os professores de Psicologia,
4 Gestão, são de fora. No caso que foi mencionado da Esalq, observa que ela tem curso de
5 Administração, então na Administração é mais comum esse termo. É um termo reconhecido no
6 mercado, assim como em outras áreas são reconhecidos outros termos específicos, até mesmo
7 pelo conselho regional específico da área. A sua única sugestão é em relação ao título, porque
8 “Especialização em Negócios Exponenciais” talvez dê um pouco mais essa ideia que tem uma
9 parte tecnológica importante envolvida no curso, que tem de ser desenvolvida pelo aluno, que
10 não é um curso unicamente de gestão. Só esse ponto, mas não é, de forma alguma, desfavorável
11 ao curso, à sua estrutura, nem à sua documentação. Não havendo mais observações, o
12 MAGNÍFICO REITOR submete à votação a matéria, que é aprovada com 22 votos favoráveis,
13 02 contrários e 03 abstenções. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passa a palavra
14 aos inscritos no Expediente. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz que houve a reunião
15 da COP que mostrou que a arrecadação está indo bem este ano também, além do ano passado,
16 então o impacto do reajuste no primeiro mês, no caso da Unicamp, comprometeu 72,48% no
17 mês e no acumulado 71,99%. Como protocolaram uma pauta de reivindicação do Fórum das
18 Seis para o Cruesp, e o atual presidente do Cruesp é o professor Antonio José, entendem que
19 existe a possibilidade da definição de uma política salarial de reajustes trimestrais. A inflação
20 de março ficou em 1,71% pelo INPC-IBGE; na Fipe foi quase 1,3%; o IPC-BR agora, inflação
21 medida pelo IBGE, que fechou no dia 15 de abril, já deu 1,73%, ou seja, em dois meses vai dar
22 mais de 3,5%. Portanto, pensa que para evitar que haja uma queda acentuada do poder aquisitivo
23 e que venham a discutir só no ano que vem, seria necessário adotar essa política de gatilhos
24 trimestrais de reajuste, uma política salarial definida no âmbito do Cruesp. A arrecadação
25 continua apontando para um crescimento acima da previsão, em abril nos municípios fechou
26 com 9,42% acima da previsão, o que significa que a arrecadação está acompanhando a inflação.
27 Então é necessário que a política salarial também proteja o poder aquisitivo dos servidores
28 docentes e técnico-administrativos das três universidades. A Conselheira MURIEL DE
29 OLIVEIRA GAVIRA pergunta como está o andamento das sugestões que fez para o regimento
30 da curricularização. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que tem
31 dois assuntos a tratar: um é sobre o Esunicamp e o outro sobre a segurança no *campus* durante
32 a aula magna do Lula, marcada para quinta-feira. Quanto ao Esunicamp, uma docente levantou
33 uma questão que o regimento do Esunicamp disponível no *site* da Procuradoria Geral, no seu
34 artigo 82, estabelece que todo docente e funcionário da Unicamp tem direito a um auxílio
35 natalidade, mas quando ela contactou o RH da sua unidade, disseram que esta versão da Unicamp
36 é antiga. Essa versão é de 2013; procurou em vários *sites* da Unicamp e não encontrou a versão
37 que vale, portanto pergunta onde encontrá-la para poder responder adequadamente à docente.
38 Isso é um problema recorrente com alguns dos *sites* associados à legislação da Universidade. O
39 segundo ponto é que todos sabem que haverá uma aula magna do Lula na quinta-feira, no Teatro
40 de Arena, e o que chamou sua atenção foi a mensagem da ADunicamp dizendo que havia

1 subscrito a solicitação de uso do espaço, mas não fazia parte da comissão que havia definido a
2 programação. Estão programados *shows* musicais, com bandas etc., então pergunta se foram
3 seguidas as regras da Unicamp no que tange preenchimento de formulários. Outra observação
4 é que o anúncio tanto do STU quanto do diretório do PT de Campinas prevê que haja dez mil
5 pessoas no *campus* para esse evento. Fica bastante preocupada com perturbações no *campus*
6 que possam ser causadas por invasões. Nesse sentido, pergunta se foram seguidas as normas de
7 preenchimento do formulário, tendo em vista que a professora Adriana, Chefe de Gabinete
8 Adjunta, disse que não estava ciente da programação; e que medidas estão sendo tomadas
9 quanto a garantia de segurança, e se é verdade que virão dez mil pessoas para o evento. O
10 Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que tem recebido diversas manifestações de
11 servidores sobre a concessão por parte da Unicamp do vale-refeição no futuro, algo que já havia
12 sido proposto em tempos atrás. Os funcionários têm a certeza de que a atual Reitoria irá
13 implantar em breve o vale-refeição nos moldes da USP, que hoje está em torno de R\$990.
14 Pergunta se há estudos sobre a implantação desse auxílio futuramente. Pergunta também se a
15 PG tem informes sobre a contagem de tempo, sexta-parte, quinquênio que foram suspensos pela
16 lei complementar 173. Outro assunto é que é necessário um estudo do Cruesp para equiparar o
17 salário dos servidores e funcionários das três universidades, no sentido de haver isonomia
18 salarial. Parabeniza o professor Tadeu por ter iniciado a isonomia salarial em 2014. Reforça o
19 que o senhor José Luis colocou a respeito de um estudo de política salarial, visto que a inflação
20 a cada dia corrói mais os salários. No passado, a Universidade aplicava reajustes através de
21 gatilho, repondo a inflação trimestralmente. Por falta de uma política econômica, os preços dos
22 alimentos estão disparados, assim como o da gasolina, do diesel, do álcool e do gás, atingindo
23 diretamente a todos. Sobre a utilização dos fretados, parabeniza a Universidade pelos estudos
24 de aumentar o fluxo de funcionários e docentes na sua utilização. Com maior número de
25 funcionários e docentes utilizando os fretados, diminui o fluxo de carros na Universidade,
26 diminuirá a poluição e aumentará o número de vagas nos estacionamentos. Sobre o
27 estacionamento para veículos, precisam de uma fiscalização constante, pois ficou constrangido
28 pela reportagem de dez minutos da EPTV sobre as infrações cometidas pelos motoristas da
29 Universidade, com carros estacionados em faixas de pedestres etc. Estão em uma universidade
30 onde sempre visam o bem-estar das pessoas; não podem ser tão irresponsáveis ao estacionar os
31 carros. A Universidade precisa estudar mecanismo para melhorar esse quadro e os motoristas
32 precisam respeitar a legislação de trânsito vigente, por bem ou através de multas emitidas pela
33 Emdec. Precisam respeitar os pedestres e a legislação. Pede a Deus que acolha seus amigos
34 Orlando Furlan e Fred do CCS, que faleceram na segunda quinzena de abril. Ambos foram
35 muito importantes para a Universidade na questão profissional e política. Às famílias, envia
36 seus sentimentos, está muito triste e chateado por tantas perdas nos últimos tempos. Para
37 finalizar, solicita aos gestores de unidades atenção quanto ao envio da lista ao Cemeq de
38 equipamentos de climatização, *split*, condicionadores de ar de janela utilizados em sala de aula.
39 É importante o envio dessa lista, visto que se trata da limpeza dos filtros dos equipamentos para
40 a retomada das aulas. Observa que o contrato firmado com a empresa foi de seis mil

1 equipamentos, então não devem perder a oportunidade de limpar os equipamentos das salas de
2 aula e também das salas dos docentes. Caso tenham dúvidas, devem entrar em contato com o
3 SAC pelos ramais 15062 ou 15063 e falar com a senhora Jaqueline. O Conselheiro PAULO
4 ADRIANO RONQUI comunica o falecimento da professora Niza Tank, ocorrido no dia 24 de
5 abril; ela foi docente do Departamento de Música do Instituto de Artes entre 1983 e 2001, e
6 certamente contribuiu para a formação e consolidação da área da *performance* em canto da
7 Unicamp no país. A professora Niza é uma referência mundial em canto lírico e foi uma das
8 principais intérpretes do maestro Carlos Gomes, executando suas obras com uma primazia
9 artística intocável. Certamente seu legado será lembrado por todos do Instituto como exemplo
10 técnico e artístico a ser seguido. Em seguida, comunica com muito entusiasmo a retomada da
11 obra do Teatro Laboratório do IA realizado pelo senhor Reitor na última congregação do IA,
12 ocorrida no dia 28 de abril. Serão dois caminhos possíveis para a finalização do teatro, o
13 primeiro já anunciado pela PRDU, Aeplan e Depi, através do Plano Plurianual de
14 Investimentos, que prevê a reserva de recurso orçamentário para finalização do teatro; e o
15 segundo, mais inovador, é via projeto da Lei Rouanet, elaborado ainda na gestão do professor
16 Marcelo, e que recentemente foi aprovado na Secretaria Especial de Cultura. Esse projeto foi
17 elaborado pela empresa Sintonize Produtora Cultural e prevê a finalização da obra, tendo sido
18 aprovado como Artigo 18, que prevê 100% de isenção para doadores, sendo 6% de pessoa física
19 e 4% pessoa jurídica. E a novidade é que como um Centro Cultural Teatro Laboratório ele
20 abrigará, além do próprio teatro, os acervos da história dos 50 anos do IA, os figurinos e
21 cenários do curso de Dança e de Artes Cênicas e uma célula expositiva do Museu de Artes
22 Visuais da Unicamp. Como próximas ações, de maio a julho farão a verificação de questões
23 jurídicas e administrativas, também a verificação de possíveis adequações no projeto aprovado
24 e a organização da campanha. E a partir de agosto até dezembro, a campanha de doações.
25 Agradece o empenho da atual Reitoria, que desde o início da gestão tem se dedicado à
26 finalização dessa obra, que se estende por 20 anos. Todos sabem da importância desse centro
27 cultural para a comunidade, obviamente para atender às demandas do IA e também da cidade e
28 Região Metropolitana de Campinas, dada a restrita quantidade de ações artísticas que podem
29 promover. Agradece a todos os envolvidos na elaboração do projeto e as comissões que serão
30 nomeadas pela Reitoria para trabalhar nesta fase da obra. Certamente esse projeto poderá ser
31 tomado como referência para novas iniciativas no que se refere à utilização de leis de incentivo
32 para a realização de novos projetos na Unicamp. Em um esclarecimento rápido sobre o
33 questionamento da professora Claudia, lembra que o Teatro de Arena foi concedido para
34 atender às demandas do IA, principalmente nas questões da pandemia, gerenciando a agenda
35 no espaço, assim por diante. Todas as ações que são solicitadas no espaço, mas que não são do
36 IA, é a Prefeitura do *campus* quem gerencia, e tem certeza de que o professor Antonio José vai
37 passar o questionamento para a Prefeitura. O MAGNÍFICO REITOR passa a palavra à senhora
38 Maria Aparecida, da DGRH, para esclarecimentos em relação a questão do Esunicamp, e acha
39 que a doutora Ângela também vai dar algum esclarecimento a questões colocadas pela
40 professora Claudia. A senhora MARIA APARECIDA QUINA DE SOUZA diz que estão

1 pesquisando a questão do Esunicamp e darão esse esclarecimento mais ao final da reunião. A
2 Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI observa que na página da Secretaria Geral
3 existem documentos em relação à autonomia universitária: Estatutos, Regimento e Esunicamp,
4 Regimento Interno do Consu, com a redação em vigor, histórico das alterações e as versões
5 anteriores com o texto integral. Não sabe se houve alguma alteração que não está constando na
6 página, não pode garantir, mas em regra possuem esses textos na versão atualizada, bem como
7 o histórico de alterações. O MAGNÍFICO REITOR passa a palavra ao prefeito do *campus*,
8 senhor Juliano Finelli, para esclarecer questões que a professora Claudia também levantou. O
9 senhor JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI diz, em relação ao evento de quinta-feira,
10 como o professor Paulo Ronqui já mencionou, que o Teatro de Arena é administrado no seu
11 cotidiano pelo IA, e fora das demandas do cotidiano do IA a Prefeitura Universitária é acionada
12 para verificar as solicitações. Receberam a solicitação pelas entidades, o IA conferiu a sua
13 agenda e depois a Prefeitura verificou que atendia a Deliberação Consu-A-09/2009 e as
14 normativas da Universidade. Concomitantemente, encaminharam à SVC a avaliação do plano
15 de segurança, que já foi atendido também. Diante das normas vigentes, todos os
16 encaminhamentos foram feitos e estão sendo tomados. O MAGNÍFICO REITOR passa a
17 palavra aos pró-reitores. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO informa que a PRPG abriu,
18 juntamente com a Deri, um programa de mobilidade internacional para os estudantes de pós-
19 graduação. O prazo limite para as inscrições das propostas é dia 17 de maio, e essa é uma
20 iniciativa que faz parte das ações do PrInt, que prevê em seu projeto institucional que a
21 Instituição também tenha um retorno de algumas ações. Essa abertura de edital conjunto com a
22 Deri tem a ver com isso, juntamente com outras mudanças institucionais e com outras ações
23 que vão, ao longo do tempo, encaminhar. Essa é uma delas, é mais uma oportunidade de
24 mobilidade internacional para os alunos e professores. Outra informação é que amanhã, dia 04
25 de maio, às 14 horas, no Auditório Raízes o GT Cotas da Pós-Graduação, nomeado pelo senhor
26 Reitor no final de março, vai receber uma pesquisadora do Cebrap, a professora Anna Venturini,
27 que fará um seminário sobre ações afirmativas nas universidades brasileiras, voltadas para a
28 questão das cotas na pós-graduação. Ela tem uma pesquisa bastante densa sobre isso, e existe
29 uma reportagem na “Revista Fapesp” que faz menção ao seu trabalho. Ela finalizou uma série
30 de relatórios e a convidaram para um seminário amanhã para o GT Cotas, que será restrito ao
31 GT, mas haverá um *link* para os coordenadores interessados também assistirem, se for o caso,
32 mas é parte das atividades internas do GT, dando sequência às discussões da possível ampliação
33 das cotas na pós-graduação. O terceiro ponto tem a ver com a permanência estudantil. Surgiram
34 aqui algumas discussões sobre isso e alguma demanda até da própria associação de pós-
35 graduandos sobre como fazer com o acúmulo de bolsas Capes e os auxílios da Universidade. A
36 Capes tem uma deliberação que não permite o acúmulo de bolsas institucionais de outras
37 agências financeiras e de bolsas institucionais, como é o caso dos auxílios. Encaminharam à
38 Capes um ofício solicitando a revisão disso, porque se trata de recursos orçamentários da
39 instituição voltados para questões de alimentação, transporte, moradia, não se trata de bolsa de
40 pesquisa. Ainda não receberam retorno, mas já estão providenciando essa discussão com a

1 Capes. Finalmente, a última informação é que ontem, dia 02 de maio, terminou o prazo
2 estendido para a comprovação da vacinação dos alunos. Ele terminava uma semana antes e
3 estenderam até ontem, para que os alunos comprovassem no sistema da DAC a sua vacinação.
4 Todos sabem que a não comprovação significará o cancelamento da matrícula, e hoje pela
5 manhã a DAC informou que 468 matrículas deverão ser canceladas nos cursos *stricto sensu* e
6 14 matrículas nos cursos *lato sensu*. Esse era o preço que sabiam que a Universidade talvez
7 devesse pagar, o preço do cancelamento de matrículas por conta dessa desatenção ou dessa
8 negação dos alunos em apresentar a sua comprovação vacinal. É isso que vai ocorrer com esses
9 alunos, vão encaminhar hoje mesmo uma mensagem aos coordenadores de pós-graduação. Os
10 cursos envolvidos são vários, embora alguns lugares tenham mais concentração dessa não
11 comprovação. Os alunos serão informados de que o seu retorno só poderá ocorrer com novo
12 processo seletivo, e depois cada programa avalia a convalidação de créditos, se o aluno se
13 interessar por retornar à Unicamp. A Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE pergunta à
14 professora Rachel se há como entrar com algum recurso depois que os estudantes forem
15 desligados. Se existe alguma instância para isso no sentido de tipo comprovar, posteriormente,
16 caso tenha sido desatenção, alguma coisa assim. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO
17 responde que é uma enorme desatenção. Recursos sempre são possíveis para as pessoas, mas
18 de fato essa é uma definição da Universidade. Quando esta Cepe e o Conselho Universitário
19 assumiram essa medida, fizeram questão de chamar a atenção de que isso poderia ocorrer, e
20 infelizmente de fato ocorreu. Agora o que esses alunos têm de fazer, se quiserem retornar à
21 Universidade, é esperar o próximo processo seletivo, não existe outra forma regimental de
22 reingresso. Entretanto, recursos são recursos, não podem inviabilizar que alguém apresente um
23 recurso. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA propõe a prorrogação de mais uma semana
24 com notificação das pessoas. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO responde que já
25 fizeram isso. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO pergunta se não poderia ser feito
26 novamente. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que já fizeram isso há 30 dias, os
27 coordenadores encaminharam nominalmente *e-mails*, orientadores telefonaram. Há alunos que
28 afirmaram que não vão se vacinar, que estão assumindo esse risco. Não se trata apenas de uma
29 insistência por parte da Universidade; não conseguem saber tudo o que passa pela cabeça de
30 alguém que não faz isso, mas de toda maneira as reações são as mais variadas, inclusive essa
31 de que não querer se vacinar mesmo. Mas lembra que abriram a possibilidade de recurso para
32 argumentações vinculadas a condições de saúde. Para casos considerados regulares, ou seja,
33 quem não quer, quem não foi, quem esqueceu, a Universidade tem de assumir a posição que
34 ela tomou frente ao cuidado da saúde coletiva do *campus*. A Conselheira CLAUDIA MARIA
35 BAUZER MEDEIROS diz, sobre a documentação do Esunicamp, que procurou no *site* da
36 Secretaria Geral e não há nenhum *link* que remeta a esse documento. Buscou na *web* “Secretaria
37 Geral Unicamp documentos” e encontrou um *link* que passa por “Autonomia Universitária -
38 Documentos”, mas isso não está diretamente visível no *site* da Secretaria Geral. Sugere
39 atualização do *site* da Secretaria Geral e observa que o *site* da Procuradoria Geral só aponta
40 para a versão de 2013 do Esunicamp. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO pergunta se

1 foi enviado um telegrama via correio para esses alunos que não comprovaram a vacinação. A
2 Conselheira RACHEL MENEGUELLO responde que fizeram tudo o que foi possível, não
3 desejam cancelamento de matrículas, os cursos sofrem com isso na avaliação. Não se trata de
4 uma medida arbitrária e não é uma medida simples para a Universidade e para cada programa,
5 mas os coordenadores têm ciência disso, a CCPG concordou com isso, assim como a Cepe e o
6 Consu concordaram. Acha que devem levar a cabo aquela decisão que tomaram com relação à
7 questão da saúde ou das condições sanitárias do *campus*. Sempre há abertura para recursos, mas
8 agora cada caso será um caso, acha que não cabem mais medidas coletivas. O MAGNÍFICO
9 REITOR diz que obviamente querem salvar uma parcela desses alunos para defesa das suas
10 dissertações. No entanto, agora o aluno vai ter de sentir um pouco o prejuízo para se movimentar
11 e tentar recuperar o tempo perdido. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO
12 informa que o edital Alegre de melhoria dos laboratórios de graduação foi finalizado, esta
13 semana devem depositar o dinheiro na conta das unidades, perto de R\$160 mil para cada
14 unidade, dentro dos projetos de trabalhar com os laboratórios de graduação. Começaram
15 também na PRG, discutiram na CCG uma pesquisa sobre a evasão que aconteceu neste primeiro
16 semestre de 2022, e em breve trarão os resultados aqui na Cepe. Informa também que vão
17 começar a trabalhar conjuntamente com a USP e com a Unesp a unificação do vestibular
18 indígena. A Unicamp já está trabalhando junto com a Universidade Federal de São Carlos neste
19 vestibular indígena, e a ideia é juntar todas as estaduais mais São Carlos neste vestibular.
20 Agregando ao que a professora Rachel já comentou, informa que também na graduação serão
21 desligados alunos ingressantes pelo vestibular 2022 que não apresentaram o comprovante de
22 vacinação. São 31 alunos, com os quais fizeram várias tentativas de contato sem sucesso. Ficam
23 muito chateados com isso, mas como a Rachel falou, é necessário. O Conselheiro JOÃO
24 MARCOS TRAVASSOS ROMANO informa que estão abertas desde o dia 18 de abril e vão
25 até o dia 16 de maio as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
26 Científica – Pibic, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica –
27 Pibit, e Programa de Iniciação Científica Voluntária – PICV. Pede atenção dos interessados e
28 interessadas com a data, lembrando que será o 30º congresso do Pibic, e a ideia da PRP é fazer
29 uma bela festa na ocasião. E o segundo aviso é que estão lançando hoje o edital da linha Ensino,
30 no valor de R\$600 mil reais, sendo que cada unidade pode apresentar uma única proposta no
31 valor de até R\$30 mil. A novidade, a partir da sugestão do professor Elias Tambourgi, que é o
32 representante da PRPG no conselho do Faepex, é que a partir deste, o edital seja destinado ao
33 ensino tanto de graduação como de pós-graduação. As unidades podem apresentar propostas só
34 no ensino de graduação, só no ensino de pós-graduação ou em ambos. A ideia de incluir o
35 ensino de pós-graduação é para dar um grau de liberdade a mais, mas de jeito nenhum que isso
36 passe a ser ou deixe de ser um quesito de avaliação, muito menos uma amarra. O edital estará
37 no *site* da PRP a partir de hoje. O Professor FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO,
38 respondendo à professora Muriel na indagação que foi feita a respeito das solicitações de
39 correção, diz que essas solicitações estão no trâmite. O projeto passou por várias comissões,
40 estão voltando nessas comissões para apresentar as correções que foram sugeridas, e acredita

1 que em breve isso volta para que possam discutir nesta Câmara. Em seguida, informa que foi
2 liberado, na última semana, o resultado do edital para cursos EAD. Essa é uma linha de
3 financiamento da Proec em que professores da Universidade podem organizar cursos à distância
4 e cada professor pode receber até R\$20 mil reais para organização desse curso. Do total de 24
5 projetos que foram submetidos, 12 foram contemplados, e esses resultados já foram divulgados.
6 Também informa que o edital Proec/PRG para curricularização da extensão já passou por todas
7 as fases de avaliação e está na parte final para, em breve, poderem fazer a divulgação dos
8 resultados. E finalmente informa que no dia 28 de abril organizaram uma atividade que está
9 dentro das Efemérides de 2022, chamada “Todos os 22”, em conjunto com a Prefeitura
10 Municipal de Campinas no Salão Vermelho da Prefeitura. Foi organizada uma mesa-redonda
11 em que foram discutidos impactos da Semana de Arte Moderna de 22 nas artes, na música e na
12 arquitetura. Todo o material e os vídeos em breve estarão disponíveis para as pessoas poderem
13 consultar na página da ProEC. O Professor FERNANDO SARTI diz que a Unicamp foi
14 ranqueada entre 100 e 200 melhores universidades no THE Impact, que é um dos *rankings* mais
15 importantes do mundo, do qual participam 1.406 universidades de 106 países. Esse *ranking* tem
16 o objetivo de verificar qual tem sido a inserção da Universidade dentro dos 17 objetivos de
17 desenvolvimento sustentável da ONU. Isso implica um preenchimento de informações muito
18 mais qualitativas que quantitativas, então agradece a toda a equipe pelo esforço que foi feito
19 para que os 17 indicadores fossem devidamente preenchidos. Com destaque para o Indicador
20 7, de energia limpa, em que a Unicamp ficou em sétimo lugar, no total de 705 instituições. O
21 segundo informe é com relação à progressão docente, e faz aqui um agradecimento muito
22 especial à Secretaria Geral, à DGRH e à PRDU, porque neste primeiro semestre conseguiram
23 tratar do processo de 198 homologações de livre-docentes, e se considerarem também já os
24 concursos realizados e a reserva de recursos no quadro, trata-se de 256 processos de livre-
25 docentes. Mais 107 progressões de MS, seja de MS-3.1 para MS-3.2, MS-5.1 para MS-5.2, MS-
26 5.2 para MS-5.3. Mais 35 progressões de pesquisadores, sete no CEL e 70 MST, o Magistério
27 Secundário Técnico, que envolve colégios técnicos. No total, foram 417 progressões já
28 homologadas, fora as que homologarão nos próximos meses. Um terceiro ponto é com relação
29 à progressão Paepe, e solicita à senhora Maria Aparecida, da DGRH, que faça um breve relato
30 do andamento do processo, lembrando que tiveram 3.796 inscrições de um total possível de
31 5.698, ou seja, dois terços dos servidores técnico-administrativos. A senhora MARIA
32 APARECIDA QUINA DE SOUZA diz que as comissões estão analisando os relatórios
33 encaminhados pelos servidores, lembrando que esse prazo se encerra no dia 15 de maio,
34 portanto solicita às comissões que acelerem os trabalhos, porque até hoje foram feitas 886
35 análises, faltando ainda 2.910 relatórios a serem encaminhados pelas comissões. Para dar
36 sequência a todo esse trabalho, foi agendada uma reunião extraordinária da CIDF para o dia 23
37 de junho, para poderem fazer a conclusão de todo o trabalho das progressões. O trabalho está
38 caminhando bem, estão assessorando dentro das necessidades as comissões, as CSAs e todos
39 os envolvidos, e tudo está caminhando tranquilamente; o que acontece é que há muito trabalho,
40 neste momento, para as comissões. Com relação ao auxílio-natalidade, que foi mencionado pela

1 professora Claudia Medeiros, esclarece que ele está inserido na Lei da Previdência Social, Lei
2 nº 8.213/1991, mas esse benefício foi revogado em 1997, pela Lei nº 9.528. Dessa forma, para
3 que não haja mais dúvidas, vão encaminhar uma proposta de revogação expressa desse artigo
4 no Esunicamp. Na ocasião em que aconteceu a revogação, não foi feito isso, então por isso
5 ainda consta no Esunicamp. O Professor FERNANDO SARTI diz que hoje à tarde será tratada
6 na CAD a primeira revisão orçamentária, ressaltando que foi possível manter o equilíbrio
7 orçamentário, mesmo com o reajuste, e o saldo para o exercício 2022 está em R\$43 milhões
8 positivos. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI informa que, finalmente, após alguns
9 anos de tentativa, foi efetivada a contratação de uma empresa de consultoria para avaliação do
10 Hospital de Clínicas. Essa é uma decisão que vem da gestão anterior, mas com a ocorrência da
11 pandemia não foi possível dar seguimento a essa solicitação. Deram seguimento agora e
12 finalmente essa consultoria foi aprovada, devendo se iniciar proximamente. Essa é uma das
13 solicitações de um GT que foi designado na ocasião para determinar os problemas e tentar a
14 redução dos custos hospitalares, principalmente do Hospital de Clínicas. Também foi criada
15 uma comissão composta por membros de diferentes locais, da Reitoria, da CGU, do HC, da
16 Deas, para acompanhar e dar suporte a essa consultoria. Uma segunda informação é só para
17 conhecimento: hoje está acontecendo a consulta à comunidade para a superintendência do
18 Hospital de Clínicas, com candidata única, professora Elaine Ataíde. Também tem algumas
19 informações em relação à Copei: há uma iniciativa da Reitoria de recuperação de parte da
20 Fazenda Argentina com a formação de corredores ecológicos, recuperação de nascentes e de
21 mata, que estão bastante danificados na Fazenda Argentina. Essa é a primeira iniciativa de
22 recuperação e de uma tratativa em relação ao Hids, cujo valor estimado e reservado para essa
23 proposta, que foi enviada pela Depi, envolvendo tanto a recuperação de nascentes, parte da
24 mata e de corredores ecológicos para os animais, ficou em R\$6,5 bilhões. Também foi nessa
25 mesma reunião aprovado o projeto que vai ser implantado no tópico de economia sustentável.
26 O *Campus* Sustentável vai fazer a substituição de todas as lâmpadas do *campus* por lâmpadas
27 LED, trazendo uma economia em torno de 5% a 10%. Também a troca e a verificação de todos
28 os equipamentos de ar-condicionado do *campus*, substituindo equipamentos muito antigos, que
29 consomem muita energia, e a instalação de novas áreas de placas fotovoltaicas para geração de
30 energia. O MAGNÍFICO REITOR parabeniza o IA por ter conseguido uma questão importante
31 na Lei de Incentivo, uma ação que também começou na gestão passada da Reitoria, com a
32 iniciativa do IA junto com uma empresa para conseguir a aprovação nos editais de Lei de
33 Incentivo à Cultura, a possibilidade de finalizar ou complementar a obra do Teatro do IA. Em
34 um primeiro momento, foi só concedida parcialmente a possibilidade de obter desconto na
35 declaração de imposto de renda de pessoas jurídicas e pessoas físicas. O IA e a empresa
36 recorreram e então obtiveram um parecer favorável para desconto pleno. Vai ser, talvez, uma
37 das primeiras experiências da Unicamp com o uso dessa lei. A disposição da Reitoria é apoiar
38 bastante essa iniciativa do IA para inclusive adquirir experiência no uso desses outros recursos.
39 Além disso, estão também com o teatro do IA incorporado no Plano Plurianual de
40 Investimentos, portanto, uma das alternativas será realizada para concluir essa obra. É

1 importante destacar a iniciativa da unidade em buscar essa fonte alternativa, aumentando a
2 viabilidade de concluir essa obra e enfim a Unicamp ter um local adequado tanto para formação
3 como para uma difusão cultural para toda a região. Reforça a fala do senhor Cláudio, que já
4 falou mais de uma vez na questão dos equipamentos. O Cemeq tomou uma iniciativa importante
5 para o retorno às atividades presenciais, de encaminhar uma licitação para limpeza de
6 equipamentos de ar-condicionado. Solicita às unidades que levantem os equipamentos das salas
7 de aula, dos laboratórios, centros de informática e salas, escritórios e salas de professor. Tudo
8 isso está previsto, e sabem que a vida útil dos equipamentos depende da limpeza periódica.
9 Existe um contrato assinado, e precisam utilizá-lo. Reforça uma atividade importante que o
10 professor Ivan mencionou, a Unicamp e a UFScar já tiveram este ano uma ação que foi bastante
11 exitosa, que foi a realização do vestibular indígena comum. A USP e a Unesp, agora, querem
12 se juntar a essa realização, e isso está nos marcos de uma tentativa de realizar mais atividades
13 conjuntas das três universidades estaduais. Existe uma outra iniciativa no nível de graduação,
14 que é uma disciplina comum que vai ter uma parte remota e outra presencial, provavelmente,
15 na área de ESG, justamente de alinhamentos com a questão ambiental, de sustentabilidade
16 também social e econômica, governança. Uma disciplina que seria organizada no nível de
17 graduação pelas três universidades, e provavelmente também envolvendo a Univesp. Acha que
18 é uma iniciativa importante. A seguir, a professora Maria Luiza vai dar dados da Covid, que
19 têm sido sempre solicitados. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI diz que possuem os
20 dados de pessoas internadas no HC, que são dados diários, monitorizados, como também os
21 dados monitorizados do Cecom, dados diários que disponibilizam através das chamadas
22 semanas epidemiológicas. Os dados do Cecom apontam que houve um aumento recente do
23 número de casos de síndrome gripal, lembrando que síndrome gripal inclui todos os casos de
24 pacientes que apresentam febre mais tosse, mais algum outro sintoma respiratório, não
25 necessariamente Covid. Na última semana epidemiológica, o Cecom atendeu 497 casos de
26 síndrome gripal, contra 247 e 287 nas duas semanas anteriores. Na semana que antecedeu os
27 247, ele atendeu 405, portanto existe essa flutuação do número de casos de síndrome gripal. No
28 entanto, há uma diminuição importante do número de casos de Covid, sendo que na última
29 semana epidemiológica houve na Unicamp uma média de 14,7 casos, contra 10,2 casos, 8,2 e
30 7,1 casos nas semanas anteriores. Na semana epidemiológica de retorno às aulas, que se iniciou
31 dia 14 de março, atenderam 19,1 casos em média, contra 14,7 nessa última semana, sendo que
32 houve uma queda durante entre o intervalo da primeira semana e a última semana. Após o ano
33 novo, chegaram a ter 63 casos na semana, contra os 10 e 14 que passaram a atender, portanto
34 esses dados são bastante importantes. Na UTI do HC, no dia de hoje, há três pacientes com
35 Covid. Na enfermaria de adultos, são 10, na UTI pediátrica, nenhum; na enfermaria de pediatria,
36 dois pacientes. Esse número é bastante reduzido comparativamente aos números que já tiveram
37 no passado. No entanto, deixa bem claro que a epidemia não acabou; embora tenha havido
38 algumas situações em que a mídia veiculou que a epidemia está acabando, a epidemia continua.
39 O vírus continua circulando, então o uso de máscaras nos ambientes fechados continua sendo
40 recomendado, facultativo nos ambientes externos. Porém, a máscara realmente é protetora,

1 além da vacina, que é extremamente protetora. Se hoje podem estar aqui trabalhando, dando
2 aula e voltando às funções normais, é pela vacinação e pelas medidas protetoras que foram
3 implementadas pela Universidade. Evitar aglomerações também é importante, e se não for
4 possível, utilizar máscaras, porque mutações do vírus continuam ocorrendo em outros países.
5 Em vários países, da Europa e da África, está ocorrendo aumento do número de casos, portanto
6 é recomendável que mantenham essas medidas. O MAGNÍFICO REITOR diz que a professora
7 Maria Luiza já havia falado da questão da consultoria, houve uma empresa que ganhou essa
8 licitação e ela vai começar em breve o trabalho de acompanhar o desempenho do Hospital de
9 Clínicas. Nessa área ainda devem ter, em junho, a inauguração do Instituto do
10 Otorrinolaringologia da Unicamp. Para essa abertura, a Unicamp recebeu do Governo do
11 Estado, em fevereiro, em ato assinado pelo então vice-governador, atual governador, Rodrigo
12 Garcia, a concessão de R\$12 milhões, R\$1 milhão por mês nos próximos 12 meses, em um
13 contrato específico para dar início ao funcionamento do Instituto de Otorrino. Essa obtenção
14 contou com a ação do professor Agrício Crespo, que foi quem tomou a frente da construção
15 desse hospital com recursos do Ministério Público, com a participação e apoio do deputado
16 Carlos Sampaio e com a concessão do governo do estado. A professora Maria Luiza, o professor
17 Oswaldo e ele foram acompanhar a assinatura desse convênio há cerca de dois meses, e agora
18 isso vai possibilitar a inauguração do hospital. Essas são iniciativas na área da Saúde, e têm
19 acompanhado bastante a discussão do orçamento do ano que vem do estado, para ver se é
20 possível ter alguma ação em relação à ideia que tinham do Hospital Metropolitano. Ele está
21 contando com bastante apoio das prefeituras da região metropolitana e de outras regiões
22 metropolitanas próximas. Ontem, estiveram presentes na audiência pública da Assembleia
23 Legislativa do Estado de São Paulo, que ocorreu no início da noite em Sumaré, para discutir
24 propostas para o orçamento do ano que vem do estado. Nesse evento, além das falas dele, da
25 professora Maria Luiza e do professor Oswaldo, apoiando a ideia do Hospital Metropolitano a
26 ser instalado no espaço da Unicamp, sob sua gestão, mas com financiamento da Secretaria de
27 Estado da Saúde, contaram com o apoio de vários prefeitos, como o prefeito de Sumaré, Luiz
28 Dalben, além de vereadores e deputados que apoiaram a proposta. Houve pelo menos 10
29 manifestações favoráveis a sinalizar que o estado poria recursos; isso, obviamente, não está
30 definido, só está mencionando isso aqui como uma iniciativa que têm tomado que consideram
31 que é parte de um esforço para resolver positivamente a questão da Saúde nessa região. Isso
32 teria também um impacto positivo para formação de recursos dentro da Unicamp e também um
33 impacto positivo orçamentariamente. São questões difíceis de resolver, convivem com essas
34 dificuldades há muito tempo, a população mais que eles, porque os equipamentos que possuem
35 na região são insuficientes para o atendimento de uma população que desde a construção da
36 área da Saúde duplicou, e a oferta hospitalar não acompanhou essa demanda. A iniciativa tem
37 sido procurar apontar um rumo de solução para essa questão, já que outros esforços não tiveram
38 êxito no passado. Entrando um pouco na questão de sustentabilidade, foi importante a
39 informação da professora Maria Luiza de que estão pensando em começar a desenvolver a
40 Fazenda Argentina pela área ambiental. A Unicamp aprovou a colocação de recursos

1 orçamentários para recuperar os corredores ecológicos e as nascentes, sinalizando claramente
2 que o Hids é um lugar de inovação, mas que a inovação tem de ser compatível com a
3 sustentabilidade ambiental, e vão começar por aí. Informa que está prevista, dos dias 05 a 07
4 de junho, a realização de um fórum sobre sustentabilidade. Ele conta com a participação ativa
5 da ProEC e dos professores Marcelo Cunha e Roberto Donato, que são ativos na área ambiental
6 e são assessores do Gabinete do Reitor. A ideia é discutir os 17 objetivos do desenvolvimento
7 sustentável da ONU, chamando pessoas da comunidade e pessoas de fora para participar das
8 várias mesas, dando um destaque à questão ambiental, exatamente associada à Semana
9 Internacional do Meio Ambiente, que é nesse período. Fizeram também uma apresentação do
10 Hids em uma reunião do secretariado do governador do estado, no dia 24 de abril, no Instituto
11 Agrônômico. Foi uma reunião em que se apresentavam iniciativas das várias secretarias para a
12 Região Metropolitana de Campinas, e a Unicamp foi convidada para apresentar o projeto de
13 inovação do Hids. Apresentou por cinco minutos esse projeto, com ênfase na inovação e na
14 questão da sustentabilidade ambiental, social e econômica, um alinhamento em torno dos 17
15 objetivos do desenvolvimento sustentável. Foi a única apresentação fora das apresentações dos
16 secretários, e foi organizada por uma ação conjunta da Unicamp com a Prefeitura municipal de
17 Campinas, que está participando ativamente da iniciativa do Hids. No dia 21 de abril,
18 participaram de um evento remoto organizado pela ONU. A ONU criou uma rede que se chama
19 Sustainable Development Solutions Network, uma rede de soluções para o desenvolvimento
20 sustentável que só envolve universidades. Ela dividiu o mundo em quatro áreas, mais ou menos
21 100 universidades por cada uma dessas regiões: Ásia, África, Europa e Américas. A última
22 reunião foi das Américas, ela é coordenada pelo economista Jeffrey Sachs, que conduziu essa
23 reunião para discutir como as universidades atuam internamente, na formação de pessoas, para
24 realizar os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável e como elas atuam em termos de
25 inovação, de ciência e tecnologia para gerar no mundo externo também tecnologia compatível
26 com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável. Estão agora na etapa de decidir a filiação
27 da Universidade a essa rede, que é provável que o façam, foram convidados para essa
28 participação e com isso destaca que a questão da sustentabilidade é uma coisa cada vez mais
29 importante para as iniciativas internas e para as ações em relação à sociedade. As pessoas estão
30 se alinhando em torno desses objetivos do desenvolvimento sustentável e devem ter isso nos
31 vários cursos de graduação, de pós-graduação, nas atividades de pesquisa, sempre com uma
32 referência focada naqueles 17 objetivos. Isso tende a alinhar a pauta das universidades, mas
33 também está alinhando a das instituições públicas e tendo algum efeito no mundo corporativo
34 também. É um alinhamento que é interessante reforçar. Por fim, vai falar um pouco da forma
35 como estão querendo lidar com esse período político em que vão entrar. Sabem que as eleições
36 serão disputadas, e a perspectiva da Reitoria é considerar a Unicamp um espaço democrático,
37 aberto, voltado ao diálogo. Desde o início da gestão têm garantido essa perspectiva de ação, a
38 Unicamp tem de se voltar para fora, tem de dialogar com as organizações sociais, com os
39 movimentos sociais, com a sociedade civil, com o mundo corporativo, com as empresas, com
40 os atores do mundo político, com a sociedade política e de uma forma ampla, eclética, sem

1 valorizar preconceitos. Isso não significa que não tenham sua visão: valorizam democracia,
2 diálogo, inclusão, justiça social, formação qualificada, que as pessoas tenham acesso ao ensino
3 público, tenham condições de permanecer na Universidade. Podem ter essa relação inclusive
4 com o diverso, com o que tem a outra visão, afirmando a visão como Instituição, que há muito
5 tempo debatem e alinham, mas está aberta a essa relação. Essa vai ser a perspectiva que
6 pretendem estabelecer nesse processo, que pode ter disputas bastante acirradas, mas a
7 Universidade precisa admitir que a discussão seja feita nos seus espaços e a equipe receberá
8 essas pessoas sempre aqui no espaço do Gabinete, disposta a apresentar sua visão, o que deve
9 ser feito em relação a ciência, tecnologia, ensino superior, conhecimento e cultura no país.
10 Defender sempre investimento para essa área, a necessidade de a educação ser um mecanismo
11 de redução das desigualdades, e para todas as pessoas que estiverem nessas disputas que
12 venham pela frente e que solicitem a presença aqui no *campus*, não vão causar nenhum
13 problema em relação a isso. A disposição é que as pessoas tenham esse espaço para vir dialogar
14 com a comunidade, e se essas atividades forem atividades de campanha, cabe a elas o espaço
15 de organização disso, as entidades têm liberdade para solicitar. O papel da Universidade, como
16 Instituição, é garantir que exista o espaço democrático de conversa e diálogo e receber,
17 institucionalmente, esses atores do mundo político, sempre com o propósito de afirmar aquilo
18 que a Unicamp pensa sobre a questão de ensino, de ciência, de tecnologia, de vacinação, da
19 qual a Universidade foi forte defensora, a professora Luiza acabou de fazer uma manifestação
20 muito importante, inclusive com relação à pandemia. O objetivo é não perder isso de
21 perspectiva; podem ter relação de diálogo, mas tem relação de afirmação também, e seus
22 posicionamentos devem ser ouvidos. Podem, eventualmente, ser recebidos por ouvidos
23 moucos, mas isso é um problema do outro e não da Universidade. O que desejam é que isso de
24 alguma forma tenha efeito no futuro do país. Sabem o momento por que passam, com
25 dificuldades, por exemplo, nas bolsas para pós-graduação, nos recursos federais para
26 investimento em ciência e tecnologia, questionamento de vários aspectos da importância do
27 conhecimento para o desenvolvimento do país, da inovação etc. No caso específico desta
28 quinta-feira, houve uma solicitação, foram atendidos os requisitos das deliberações, foram
29 colocados em contato com a Secretaria de Vivência dos *Campi* e com a Prefeitura. Na questão
30 de segurança, dada uma eventual dimensão do evento, observa que o ex-presidente tem uma
31 segurança pessoal garantida constitucionalmente, é a ela que cabe a responsabilidade disso. A
32 Universidade participa auxiliando, mas não é a principal força motriz dessa questão, então é
33 bom que fique claro que a responsabilidade pelos cuidados de segurança são da própria
34 segurança pessoal do ex-presidente Lula. O mais importante é garantir esse espírito de diálogo.
35 Vem falando há muito tempo que precisam se abrir para sociedade, e seria muito estranho a
36 quem quer ter uma relação ampla com o conjunto da sociedade fechar as portas para qualquer
37 atividade, debate político e sobre o futuro do país. Não acha possível que a Universidade se
38 isole do que acontece fora; ela precisa fazer o caminho exatamente contrário, para que possam,
39 de alguma forma, inclusive defender esses valores. Isso lhe parece completamente coerente com
40 a perspectiva de programa que apresentaram e com a atitude que estão tendo em relação a todos

1 os setores, para ter com eles uma relação de proximidade, eventualmente de diferença de
2 opiniões, mas que possam levar a opinião e fortalecer a mensagem da Universidade. Em
3 seguida, propõe votos de pesar às famílias de: Eduardo Tadao Takahashi, professor aposentado
4 do Instituto de Computação da Unicamp, que faleceu no dia 07 de abril; Orlando Carlos Furlan,
5 funcionário aposentado da Unicamp com quem muitos conviveram, e ele, em particular,
6 conheceu no Instituto de Economia quando fez doutorado lá. Teve uma passagem importante
7 pela Unicamp em vários postos, sendo o último a DAC, e era muito querido na Universidade,
8 vindo a falecer no dia 12 de abril. E da cantora lírica e professora Niza de Castro Tank, que
9 faleceu no dia 24 de abril, uma pessoa que é um orgulho para a Universidade ter feito parte do
10 seu quadro docente. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão e, para constar, eu,
11 Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline Marques
12 que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
13 Campinas, 03 de maio de 2022.

*NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 379ª **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 07 de junho de 2022, sem alterações.*